



CONFERÊNCIA – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 8.090 / 2026	Pregão nº: 32 / 2026	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada, para prestar serviço de realização de Exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica e Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano.	
Comissão de Pregão: (X) I () II () III	Data do Pregão: 06 / 08 / 2026		
Empresa Licitante: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA			CNPJ Nº: 35.679.134/0001-65
DOCUMENTOS		SITUAÇÃO	VALIDADE
☒ SICAF			
☒ TCU / CEIS			
☒ PROPOSTA READEQUADA			
☒ CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)			
☒ DOCUMENTOS SÓCIOS			
☒ CNPJ	☒ ATIVO () INATIVO		
☒ INSCRIÇÃO ESTADUAL			
☒ INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
☒ CND FEDERAL / UNIÃO / INSS	() NEGATIVA ☒ POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	10/11/2026 () VENCIDA	
☒ CND MUNICIPAL / DÍVIDA ÁTIVA	() NEGATIVA ☒ POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	30/08/2026 () VENCIDA	
☒ CND ESTADUAL / DÍVIDA ÁTIVA	☒ NEGATIVA () POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	30/08/2026 () VENCIDA	PGE NEGATIVA VAL: 20/09/2026
☒ CRF FGTS	☒ NEGATIVA () POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	24/08/2026 () VENCIDA	
☒ CND (TRABALHISTA)	☒ NEGATIVA () POSITIVA C/E NEGATIVA () POSITIVA	09/12/2026 () VENCIDA	
☒ FALÊNCIA E CONCORDATA	☒ NADA CONSTA () CONSTA		
() DECLARAÇÃO CARTÓRIOS			
☒ ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA	☒ ATENDE () NÃO ATENDE		
☒ BALANÇO			
☒ INSCRIÇÃO NO CNES			
() LICENÇA SANITÁRIA		___/___/___ () VENCIDA	
() REGISTRO CONSELHO PROFISSIONAL (RADIOLOGIA)		___/___/___ () VENCIDA	
() DECLARAÇÃO ME /EPP (ANEXO V)			
☒ DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO IV)			
☒ OUTROS DOCUMENTOS			
Após a análise dos documentos a empresa foi: () DESCLASSIFICADA () HABILITADA ☒ INABILITADA			

Nova Friburgo, 21 de Agosto de 2026.

Assinatura do(a) Pregoeiro (a) Eveline Câmara de Fonseca Matrícula nº 206.900	Assinatura do Apoio Cintia Meyer Brito Matrícula: 300.577	Assinatura do Apoio Izabella Nogueira Santos Matr: 063376
---	---	---



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.679.134/0001-65 DUNS®: 926579193
Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	24/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/08/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.679.134/0001-65 DUNS®: 926579193
Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.679.134/0001-65 DUNS®: 926579193
Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.679.134/0001-65 DUNS®: 926579193
Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 021.518.780-66 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE NASCIMENTO CONTE
Número do Documento: 289219628 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 06/06/2022 Data de Nascimento: 31/01/1990
Filiação Materna: SIMONE MELLO DO NASCIMENTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 22.630-012
Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 5740 - APTO 702 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone:
E-mail: felipeconte@redeimed.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2026 13:48:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **35.679.134/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

Edital De Pregão Eletrônico Nº 32/2026 | Id Interno Nº 90.058/2026

Processo Administrativo Nº 8.090/2026

Preços dos Lotes 01, 03 e 04, e dos itens avulsos 45, 46 e 47, conforme valor ofertado registrado no Comprasnet

A empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA (iMED)**, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, telefone 21 99217-1010 e endereço eletrônico contato@redemed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 35.679.134/0001-65, neste ato representada por **Felipe Nascimento Conte**, Sócio Administrador, CPF 021.518.780-66, com endereço acima, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2026, em epígrafe, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada, para prestar serviço de realização de Exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica e Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano, conforme segue:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 01 - ANGIORRESSONÂNCIA						
1	10863	Angioressonância magnética de abdômen superior	Exame	92	R\$ 799,99	R\$ 73.599,08
2	10863	Angioressonância de Aorta (todas)	Exame	48	R\$ 799,99	R\$ 38.399,52
3	10863	Angioressonância magnética de bacia / pelve / abdômen inferior	Exame	51	R\$ 899,99	R\$ 45.899,49
4	10863	Angioressonância magnética de coluna cervical/pescoço	Exame	42	R\$ 899,99	R\$ 37.799,58
5	10863	Angioressonância magnética de membro inferior	Exame	29	R\$ 899,99	R\$ 26.099,71
6	10863	Angioressonância magnética de membro superior	Exame	10	R\$ 899,99	R\$ 8.999,90
7	10863	Angioressonância magnética de tórax	Exame	61	R\$ 849,99	R\$ 51.849,39
8	10863	Angioressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância	Exame	24	R\$ 849,99	R\$ 20.399,76
TOTAL LOTE 01:						R\$ 303.046,43
LOTE 03 - TOMOGRAFIA (COM SEDAÇÃO)						
22	10740	Tomografia computadorizada de abdomen superior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
23	10740	Tomografia computadorizada de articulações do membro inferior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
24	10740	Tomografia computadorizada de articulações do membro superior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
25	10740	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
26	10740	Tomografia computadorizada de coluna lombosacra c/ ou s/ contraste (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
27	10740	Tomografia computadorizada de coluna toracica c/ ou s/ contraste (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00

28	10740	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulação (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
29	10740	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
30	10740	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
31	10740	Tomografia computadorizada de sela túrcica (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
32	10740	Tomografia computadorizada de tórax (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
33	10740	Tomografia computadorizada de crânio (com sedação)	Exame	129	R\$ 620,00	R\$ 79.980,00
34	10740	Tomografia computadorizada do pescoço (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
TOTAL LOTE 03:						R\$ 124.620,00
LOTE 04 - ANGIOTOMOGRAFIA						
35	10740	Angiotomografia computadorizada de abdomen superior	Exame	261	R\$ 620,00	R\$ 161.820,00
36	10740	Angiotomografia computadorizada de membro inferior	Exame	387	R\$ 620,00	R\$ 239.940,00
37	10740	Angiotomografia computadorizada de membro superior	Exame	43	R\$ 620,00	R\$ 26.660,00
38	10740	Angiotomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior	Exame	263	R\$ 620,00	R\$ 163.060,00
39	10740	Angiotomografia computadorizada de tórax	Exame	154	R\$ 620,00	R\$ 95.480,00
40	10740	Angiotomografia computadorizada de crânio	Exame	76	R\$ 620,00	R\$ 47.120,00
41	10740	Angiotomografia computadorizada do pescoço	Exame	100	R\$ 620,00	R\$ 62.000,00
42	10740	Angiotomografia computadorizada de aorta torácica	Exame	45	R\$ 620,00	R\$ 27.900,00
43	10740	Angiotomografia computadorizada de aorta abdominal	Exame	51	R\$ 620,00	R\$ 31.620,00
44	10740	Angiotomografia computadorizada de coração / cardíaca	Exame	54	R\$ 980,00	R\$ 52.920,00
TOTAL LOTE 04:						R\$ 908.520,00
ITEM 45 - BERA COM SEDAÇÃO (item avulso, fora de agrupamento em lote)						
45	7595	Bera com sedação	Exame	54	R\$ 1.280,00	R\$ 69.120,00
TOTAL ITEM 45:						R\$ 69.120,00
ITEM 46 - ELETROENCEFALOGRAFIA COM SEDAÇÃO (item avulso, fora de agrupamento em lote)						
46	6912	Eletroencefalograma (com sedação)	Exame	14	R\$ 970,00	R\$ 13.580,00
TOTAL ITEM 46:						R\$ 13.580,00
ITEM 47 - RESSONÂNCIA CARDÍACA (item avulso, fora de agrupamento em lote)						
47	10863	Ressonância magnética do coração / cardíaca	Exame	73	R\$ 950,00	R\$ 69.350,00
TOTAL ITEM 47:						R\$ 69.350,00
TOTAL GERAL:						R\$ 1.488.236,43

Valor Total (parcial, Lotes 01/03/04 e itens 45/46/47): R\$ 1.488.236,43



Rede Integrada de diagnóstico e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJ CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0 CNES: 4711947

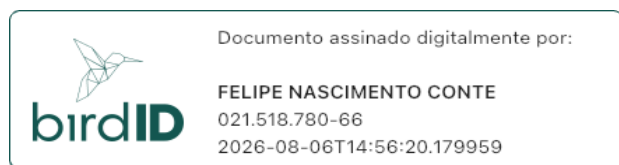
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br www.redemed.com.br

Dados bancários:

Banco:	Agência:	Conta:
237 BRADESCO	2055-9	53442-0

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



Rio Bonito/RJ, 6 de agosto de 2026.

Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador

ANEXO VIII PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 — ID INTERNO Nº 90.058/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.090/2026

Base de cálculo utilizada: R\$ 1.488.236,43 — soma parcial dos Lotes 01, 03 e 04, e dos itens avulsos 45, 46 e 47, já ofertados no Comprasnet.

SERVIÇO:	Realização de Exames de Imagens e com Sedação — Lotes 01, 03 e 04, e itens avulsos 45, 46 e 47 (Lote 02 pendente)
EMPRESA:	Rede Integrada de Diagnósticos e Especialidades Médicas Imedcare do Brasil LTDA
CNPJ:	35.679.134/0001-65
ENDEREÇO:	Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000
MÊS/BASE:	Agosto

I - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conforme Lotes 01, 02, 03 e 04 e itens avulsos 45, 46 e 47 —, o salário-base de cada categoria profissional envolvida, médico radiologista, técnico em radiologia, enfermagem, anestesiologia para os exames com sedação e seus valores seguem de acordo com o praticado no mercado.

II a VI - CUSTOS OPERACIONAIS, INSUMOS E LUCRO (rubrica residual — pendente de detalhamento)

Descrição	%	Valor (R\$)
Mão de obra, encargos sociais, insumos, provisão para rescisão, despesas administrativas e lucro (II+III+IV+V+VI)	91.16%	1.356.676,33

VII - TRIBUTOS (regime de Lucro Presumido)

Descrição	%	Valor (R\$)
ISSQN	2,00%	29.764,73
COFINS	3,00%	44.647,09
PIS	0,65%	9.673,54
C. SOCIAL (CSLL)	1,19%	17.710,01
IRPJ	1,32%	19.644,72
OUTROS (Adicional de IRPJ)	0,68%	10.120,01
Valor dos Tributos	8,84%	131.560,10

VIII - TOTAL DOS SERVIÇOS (II + III + IV + V + VI + VII)

Item	%	Valor (R\$)
Valor Total do Serviço (parcial — Lotes 01/03/04 e itens 45/46/47)	100,00%	1.488.236,43

Rio Bonito/RJ, 6 de agosto de 2026.



Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador



Rede Integrada de Diagnóstico e Especialidades Médicas Imedcare do Brasil LTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJ CNPJ 35.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0 CNES: 4711947

contato@redemed.com.br www.redemed.com.br www.redemed.com.br

DECLARAÇÃO DE DISTÂNCIA DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR

Edital De Pregão Eletrônico Nº 32/2026

Id Interno Nº 90.058/2026

Processo Administrativo Nº 8.090/2026

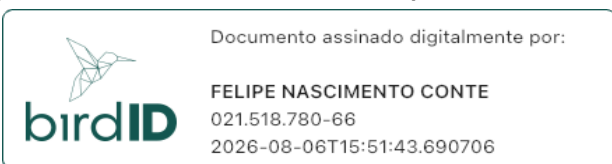
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

A empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.134/0001-65, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, neste ato representada por **Felipe Nascimento Conte**, Sócio Administrador, RG nº 289219628 (DETRAN/RJ), CPF nº 021.518.780-66, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 32/2026, o que segue:

1. Nos termos do Termo de Referência (Anexo I do edital), os procedimentos dos LOTES 2, 3, 5 e 6 podem ser executados em estabelecimento de saúde localizado a até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do Município de Nova Friburgo/RJ.
2. O estabelecimento da iMED indicado para a execução dos serviços dos Lotes 02, 03, 05 e 06, localizado no endereço acima, dista aproximadamente 102 km do Município de Nova Friburgo/RJ pela via rodoviária usual de acesso, distância inferior ao limite máximo de 150 km fixado no Termo de Referência.
3. A iMED declara possuir, no referido estabelecimento, plena capacidade técnica e operacional para atender à demanda dos Lotes 02, 03, 05 e 06, comprometendo-se a comprovar a presente distância por meio de mapa de rota emitido por serviço de geolocalização, caso solicitado pelo Pregoeiro em sede de diligência.

Atenção — âmbito desta declaração: nos termos do mesmo Termo de Referência, os procedimentos dos LOTES 1, 4 e 7 devem ser realizados DENTRO do Município de Nova Friburgo — não se trata de uma regra de distância máxima, mas de exigência de instalação no próprio município. Esta declaração, portanto, comprova o requisito de distância apenas para os Lotes 02, 03, 05 e 06, e não supre a exigência aplicável aos Lotes 01, 04 e 07 (itens 1-8, 35-44 e 47), para os quais a iMED já apresentou proposta.



Rio Bonito/RJ, 6 de agosto de 2026.

Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador



RedeIntegradadediagnósticose
especialidadesmédicasImedcaredoBrasilLTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJ CNPJ33.679.134/0001-65 CREMER:52-0156790-0 CNES:4711947

contato@redemed.com.br www.redemed.com.br www.redemed.com.br

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

Edital De Pregão Eletrônico Nº 32/2026 | Id Interno Nº 90.058/2026
Processo Administrativo Nº 8.090/2026

Preços do Lote 03 e dos itens avulsos 45 e 46, conforme valor ofertado registrado no Comprasnet.

Retificação apresentada em atendimento à solicitação do Pregoeiro (mensagens registradas no chat da plataforma em 17/08/2026, Grupo 1), com a **EXCLUSÃO dos Lotes 01 e 04 e do item avulso 47**, bem como a retificação do valor total da oferta.

A empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, telefone 21 99217-1010 e endereço eletrônico contato@redemed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 35.679.134/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Felipe Nascimento Conte, Sócio Administrador, CPF 021.518.780-66, com endereço acima, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços **RETIFICADA** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2026, em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada, para prestar serviço de realização de Exames de imagens e com sedação para atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica e Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano, conforme segue:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LOTE 03 - TOMOGRAFIA (COM SEDAÇÃO)						
22	10740	Tomografia computadorizada de abdomen superior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
23	10740	Tomografia computadorizada de articulações do membro inferior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
24	10740	Tomografia computadorizada de articulações do membro superior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
25	10740	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
26	10740	Tomografia computadorizada de coluna lombosacra c/ ou s/ contraste (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
27	10740	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/ ou s/ contraste (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
28	10740	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulação (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
29	10740	Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdomen inferior (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
30	10740	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
31	10740	Tomografia computadorizada de sela túrcica (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
32	10740	Tomografia computadorizada de tórax (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
33	10740	Tomografia computadorizada de crânio (com sedação)	Exame	129	R\$ 620,00	R\$ 79.980,00
34	10740	Tomografia computadorizada do pescoço (com sedação)	Exame	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
TOTAL LOTE 03:						R\$ 124.620,00
ITEM 45 - BERA COM SEDAÇÃO (item avulso, fora de agrupamento em lote)						
45	7595	Bera com sedação	Exame	54	R\$ 1.280,00	R\$ 69.120,00
TOTAL ITEM 45:						R\$ 69.120,00
ITEM 46 - ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO (item avulso, fora de agrupamento em lote)						
46	6912	Eletroencefalograma (com sedação)	Exame	14	R\$ 970,00	R\$ 13.580,00
TOTAL ITEM 46:						R\$ 13.580,00
TOTAL GERAL:						R\$ 207.320,00

Valor Total (parcial, Lote 03 e itens 45/46): R\$ 207.320,00



**RedeIntegradadediagnósticose
especialidadesmédicasImedcaredoBrasilLTDA**

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJ CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0 CNES: 4711947

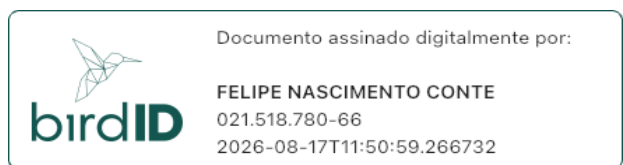
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br www.redemed.com.br

Dados bancários:

Banco:	Agência:	Conta:	Pix:
237 BRADESCO	2055-9	53442-0	financeiro@redeimed.com.br

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Rio Bonito/RJ, 17 de agosto de 2026.



Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador



Pag. 1/9



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1172561-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2026/00422444-0

01/04/2026 15:46:46

JUCERJA

Último arquivamento:

00007398476 - 29/12/2025

NIRE: 33.2.1172561-4

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Boleto(s): 105426444

Hash: A135B518 F9E8 45BC 8F74 507FCBF9AB11

Orgão	Calculado	Pago
Junta	650,00	650,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Gustavo de Carvalho Kalife
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2138523420
E-mail:	gustavokalife@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/04/2026
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

01/04/2026

Data



2026/00422444-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

NIRE: 33.2.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFDEED675CA7D40C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ 35.679.134/0001-65

FELIPE NASCIMENTO CONTE, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, data de nascimento em 31/01/1990, profissão EMPRESÁRIO, identidade nº 28921962-8, ÓRGÃO EXPEDIDOR DETRAN, CPF nº 021.518.780-66, residente e domiciliado na AV LUCIO COSTA, 5740, APT 702, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22630-012, na qualidade de sócio da empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 202, CENTRO, RIO BONITO, RJ, CEP 28.800-000 e a FILIAL 1 na RUA FRANKLIN DE MORAES, 67, CENTRO, BARRA DO PIRAI, RJ, CEP 27.135-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob o NIRE nº 332.1172561-4, resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

DAS RAZÕES DAS ALTERAÇÕES

I. – Do Aumento do Capital Social

Resolvem os sócios aumentar o capital em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) restando um total de R\$9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais) esse aumento é feito em moeda corrente nacional neste ato totalmente subscrito e integralizado.

III. - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios aprovam a consolidação do contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ 35.679.134/0001-65

NIRE nº 332.1172561-4

Rede Integrada de diagnósticos e
especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA
| Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

NIRE: 332.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFEED675CA7D40C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



I. - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA.

II. - DA SEDE MATRIZ E FILIAIS

A sociedade tem sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 66, Loja 202, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000.

Filial: Rua Franklin de Moraes, 67, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.135-000.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

III. - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração no ramo de ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS; AUDIOMETRIA ELETROCARDIOGRAMA; SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA; SERVIÇOS DE POLISSONOGRAMA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; EXAMES ECOSONOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ULTRASOM; ECOCARDIOGRAFIA; ECOCARDIOGRAMA DOPPLER; ULTRASSONOGRAMA; ECOGRAFIA; AFERIÇÃO DE BALANÇAS; AFERIÇÃO METROLÓGICA; TESTES DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, DESEMPENHO, PROVAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RADIOATIVIDADE DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ATIVIDADE DE PSICANÁLISE; CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO; PSICOPEDAGOGIA; CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; OFTALMOLOGIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS

PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA
Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos;
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
8630-5/04 - Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

IV. - DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 02/12/2019

V. - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) representado por 9.500.000 (nove milhões e quinhentas mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
FELIPE NASCIMENTO CONTE	9.500.000	9.500.000,00	100%

VI. - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio FELIPE NASCIMENTO

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA
Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

CONTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

VII. - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

VIII. - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de morte do(s) sócio(s), a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) sócio(s).

IX. - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X. - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

XI. - DO FORO

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ

CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947

contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

As partes elegem o foro de Barra do Piraí, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.



FELIPE NASCIMENTO CONTE

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

NIRE: 332.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFDEED675CA7D40C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GUSTAVO DE CARVALHO KALIFE, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 175.624, expedida em 15/08/2012, inscrito no CPF sob o nº 069.251.437-61, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Pedido de alteração com 5 folhas;
2. Cópia da OAB com 2 folhas;
3. Declaração de autenticidade com 1 Folha.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026



Gustavo de Carvalho Kalife

OAB/RJ 175.624



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA, NIRE 33.2.1172561-4, PROTOCOLO 2026/00422444-0, ARQUIVADO EM 06/04/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007696415, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
069.251.437-61	GUSTAVO DE CARVALHO KALIFE
021.518.780-66	FELIPE NASCIMENTO CONTE



06 de abril de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFDEED675CA7D40C3
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 35679134000165		CNPJ da Empresa 35.679.134/0001-65	
Nome da Empresa REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA			
Nome Fantasia IMEDCARE BR			
Inscrição mobiliária		IPTU	Número da Inscrição Estadual
Endereço da Empresa AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA:202 – CENTRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ			
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual			
Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.			
Atividade Econômica Principal 8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
Atividades Secundárias 7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7820500 [2] – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8550302 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES			
Data do Início da Atividade 02/12/2019		Data de Emissão 06/06/2025	
Observação			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 35679134000165		CNPJ da Empresa 35.679.134/0001-65	
Nome da Empresa REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA			
Nome Fantasia IMEDCARE BR			
Inscrição mobiliária		IPTU	Número da Inscrição Estadual
Endereço da Empresa AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA:202 – CENTRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ			
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual			
Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.			
Atividade Econômica Principal 8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
Atividades Secundárias 7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7820500 [2] – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8550302 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES			
Data do Início da Atividade 02/12/2019		Data de Emissão 06/06/2025	
Observação			





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

021.518.780-66

Nome

FELIPE NASCIMENTO CONTE

Nascimento

31/01/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

60EC.6DE6.CD72.6604



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 19:42:30 do dia 06/04/2026 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
FELIPE NASCIMENTO CONTE



FILIAÇÃO
CONRADO FLAVIO CONTE
SIMONE MELLO DO NASCIMENTO
DATA NASC.
31/01/1990
NATURALIDADE
PORTO ALEGRE/RS
OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ
FATOR RH
XXXX

Flavio Conte
Assessor de Gabinete

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 021.518.780-66 CNJ 000000000000000
REGISTRO CEFAL 28.921.962-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2022
REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA NÚMERO:
096602-01-55-1990-1-00203-163-0081820-74

T. ELEITOR
107860870442
NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO
CERTE. MILITAR
NÃO INFORMADO
CNS
NÃO INFORMADO
CNIH
NÃO INFORMADO

POLEGAR DIREITO

2 VIA

Adolpho Honder
ACQUATO MONTEIRO INGENH DE CONTABILIDADE
FEDERANTE DO TERREIRO RJ
ID 3014109-2

0802



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.679.134/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMEDCARE BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 66	COMPLEMENTO LOJA 202
---	---------------------	--------------------------------

CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPENCONTE@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9217-1010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/03/2026, em referência ao pedido **77218/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ:

35.679.134/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **GH4W.5210.7160.0N85**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/03/2026 às 14:07:01.3**

Esta certidão tem validade até 20/09/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/03/2026 às 09:58:58.7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇASRua Monsenhor Antônio de Souza Gama, n.º 23 - Centro - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0275 - CNPJ: 28.741.572/0001-09**Carta de Inscrição Municipal N.º 407 / 2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através desta Secretaria de Fazenda, **CERTIFICA** para os devidos fins, que consta em nossos arquivos as seguintes informações sobre o contribuinte abaixo descrito:

Dados da Empresa

Cadastro Mobiliário: 2 - 344439

Razão Social/ Nome: 1000023222 - REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E
ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.º 66

Bairro: CENTRO

CEP: 28.800-000

Cidade: Rio Bonito

Estado: Rio de Janeiro

Dados do RequerenteNome/Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMED

CPF/CNPJ: 35.679.134/0001-65

Proprietário e/ou Responsável

Nome	Percentual
1000023223 - FELIPE NASCIMENTO CONTE	100,00 %

Documento válido até: 03/10/2026 (180 dias).

Código de Autenticidade: CBAA668FAB863A7CA57913E4BF1D1CFA

Para autenticar documentos acesse: www.riobonito.rj.gov.br na opção Portal do Contribuinte
- Documentos - Autenticar Documento.

Rio Bonito - RJ, 06 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2026

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 344439 **Tipo Pessoa:** 302 - Pessoa Jurídica **Situação:** 1 - Em Atividade
Nome/Razão Social: 1000023222 - REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS **CNPJ/CPF:** 35.679.134/0001-65
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Inscrição Estadual: **CMC Responsável:** **Solicitação:** / **Laudos:** /
Endereço: 6152 - Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66 **Telefone:**
Cadastro Imobiliário: **Zona:** **Quadra:** **Lote:**
Complemento: LOJA:202 **Bairro:** **CEP:** 28800000
Atividade:

Data Abertura: 02/12/2019 **Alvará:** / **Data Validade Alvará:** **Q tde. Funcionários:**
Data Expedição: **Data Encerramento:** **Protocolo Alvará:** **Data Protocolo:**
Área Utilizada: **Área Pub. Luminoso:** **Área Pub. Luminada:** **Área Bombeiro:**

Boletim Mobiliário

Calcula Vigilância Sanitária (T	Sim	Categoria	Matriz ou Principal
É do Incentivo Fiscal	Não	Estabelecida	Sim
Identificação	Prestação de Serviço	Isento	Não
Multiuso - CTMRB Art.184	Não	Natureza	Pessoa Jurídica
Optante do Simples Nacional	Sim	Ponto de referência - CTMRB	Não

Observação:

Notificação: **Fiscal:** -

Intervalo de Auditoria:

Data Homologação:

Atividade(s):

Código	Descrição	Principal
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não
7120100	Testes e análises técnicas	Não
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Não
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Não
8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Não
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não
8630504	Atividade odontológica	Não
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Não
8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Não
8650001	Atividades de enfermagem	Não
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	Não
8650005	Atividades de terapia ocupacional	Não
8650006	Atividades de fonoaudiologia	Não
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Não
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	Sim
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Não

CNAE:

Código	Descrição	Principal
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	Sim
7120100	Testes e análises técnicas	Não
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Não
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Não
8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Não
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não
8630504	Atividade odontológica	Não
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Não
8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Não
8650001	Atividades de enfermagem	Não
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	Não
8650005	Atividades de terapia ocupacional	Não
8650006	Atividades de fonoaudiologia	Não
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Não
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Não

Dados Sócios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2026

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 344439

Tipo Pessoa: 302 - Pessoa Jurídica

Situação: 1 - Em Atividade

Nome/Razão Social: 1000023222 - REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS **CNPJ/CPF:** 35.679.134/0001-65

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

Serviço(s):

Isenção(ões):

Código: 0

Descrição: SEM ISENÇÃO - OUTROS

Observações:

- | Seq. | Descrição |
|------|--|
| 1 | Registro inclusão/alteração [REGIN] Protocolo: 87500000028641
Eventos:
209 - Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado;
244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias); |
| 2 | ALVARÁ CONCEDIDO. 17/06/2025. PROTOCOLO 87500000028641 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO
BRASIL LTDA**
CNPJ: 35.679.134/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:47:35 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **AB2D.7E31.1D7F.753E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N.º 9806 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ n.º 35.679.134/0001-65, para fins de **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, CPF/CNPJ n.º 35.679.134/0001-65.

Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

OBS.: Existem dívidas parceladas à Vencer.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 64300B15A1C58CDD66AA21997AE54415



A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 30/08/2026.

Rio Bonito - RJ, 31 de julho de 2026.

Emitido pelo usuário Web.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026181825575
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 35.679.134	CAD-ICMS: Inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 06/07/2026 09:41 VÁLIDA ATÉ: 05/08/2026 09:41 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2026183210225
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 35.679.134	CAD-ICMS: Inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 31/07/2026 15:53 VÁLIDA ATÉ: 30/08/2026 15:53 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/03/2026, em referência ao pedido **77218/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ:

35.679.134/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **GH4W.5210.7160.0N85**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/03/2026 às 14:07:01.3**

Esta certidão tem validade até 20/09/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 25/03/2026 às 09:58:58.7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.679.134/0001-65
Razão social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
Endereço: AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO 66 LOJA 202/ CENTRO / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072603055709353242

Informação obtida em 27/07/2026 01:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.679.134/0001-65
Certidão nº: 54317906/2026
Expedição: 12/06/2026, às 17:09:32
Validade: 09/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.679.134/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO 2026.6689962.781-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial.

Desde VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (28/07/2006 a 28/07/2026) dele(s)

..... **NADA CONSTA**

no nome de REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA e CNPJ: 35.679.134/0001-65, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6689962.781-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - licitações.

Emitida em 31/07/2026 14:53:44

RIO BONITO, 31 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
CNPJ: 35.679.134/0001-65

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.



CASA DE CARIDADE SANTA RITA

HOSPITAL AGNELLO CIÓTOLA

CNPJ: 28.572.311/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA DO PIRAI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.311/0001-44, com sede na Rua Franklin de Moraes, nº 67, Centro, CEP: 27.135-000, Barra do Piraí/RJ, por meio de seu representante legal abaixo assinado, atesta, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.134/0001-65, prestou, no período de abril de 2022 a maio de 2025, serviços médicos de diagnóstico por imagem e exames complementares em favor desta instituição, compreendendo, dentre outros, os seguintes serviços e modalidades:

Serviço	Modalidades
Angiorressonância	Abdômen superior, aorta, bacia/pelve/abdômen inferior, coluna cervical/pescoço, membro inferior, membro superior, tórax, vias biliares
Ressonância Magnética com Sedação	Abdômen superior, ATM, bacia/pelve, coluna cervical, coluna lombosacra, coluna torácica, crânio, membros, sela túrcica, tórax, vias biliares, mastoide
Tomografia Computadorizada com Sedação	Abdômen, articulações, coluna, face/seios da face, pelve, segmentos apendiculares, sela túrcica, tórax, crânio, pescoço
Angiotomografia Computadorizada	Abdômen, membros, pelve, tórax, crânio, pescoço, aorta torácica/abdominal, coração/cardíaca
BERA (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico) com Sedação	Exame de audiometria de tronco encefálico realizado sob sedação para avaliação objetiva da via auditiva, indicado especialmente em pacientes pediátricos ou não colaborativos
Eletroencefalograma com Sedação	Registro da atividade elétrica cerebral realizado sob sedação, indicado para investigação de quadros neurológicos em pacientes pediátricos ou não colaborativos
Ressonância Magnética Cardíaca	Avaliação morfológica e funcional do coração por ressonância magnética, incluindo estudo da anatomia cardíaca, função ventricular, perfusão e caracterização tecidual do miocárdio

Metodologia de Prestação dos Serviços

Os serviços foram executados mediante metodologia técnico-operacional estruturada, compreendendo: **I)** agendamento e triagem clínica prévia dos pacientes, com verificação de indicação médica, elegibilidade e, quando aplicável, avaliação pré-anestésica para os procedimentos realizados sob sedação; **II)** execução dos exames por equipe técnica habilitada — médicos radiologistas, tecnólogos/técnicos em radiologia, enfermeiros e, nos procedimentos sedados, médico anesthesiologista responsável —, em conformidade com os protocolos técnicos e as normas de biossegurança e proteção radiológica aplicáveis; **III)** utilização de equipamentos próprios ou de terceiros devidamente calibrados e regularizados perante os órgãos de vigilância sanitária competentes; **IV)** controle de qualidade das imagens produzidas, com validação técnica antes da emissão do laudo; **V)** laudo médico especializado, elaborado por médico habilitado na respectiva especialidade e disponibilizado à instituição contratante dentro dos prazos pactuados; e **VI)** monitoramento pós-procedimento dos pacientes submetidos à sedação, até a alta clínica segura, observados os protocolos de segurança do paciente.

Os serviços foram prestados de forma contínua e satisfatória, com pleno atendimento aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, à disciplina e prazos contratados, não havendo registro de penalidades, multas ou ocorrências que comprometessem a regularidade da prestação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado, que poderá ser utilizado para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional em procedimentos licitatórios e processos de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Barra do Piraí/RJ, 02 de maio de 2025.



Dr. Dimas Bezerra
Diretor Técnico
CRM/RJ 52.135025-0
Santa Casa de Barra do Piraí

Dr. Dimas Thalys de Moura Bezerra
Diretor Médico e Diretor Técnico
CRM/RJ 52.135025-0
Hospital Santa Casa de Barra do Piraí



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.072/0001-09, com sede na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, Centro, Rio Bonito/RJ, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de qualificação técnico-operacional em procedimentos licitatórios e em quaisquer outros processos administrativos em que tal prova se faça necessária, nos termos do **art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que a empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.134/0001-65, com estabelecimento na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 66, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, atua como nossa contratada na prestação de serviços médicos e demais serviços especializados em saúde, desempenhando suas obrigações com regularidade, competência técnica e gestão integrada sobre parcela relevante da rede pública municipal de saúde, conforme os elementos objetivos a seguir discriminados.

1. BASE CONTRATUAL E FINANCEIRA

- **Instrumento:** Contrato SECSA nº 008/2025, firmado em 25/03/2025, no âmbito do Processo Administrativo nº 1907/2025, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
- **Aditamento:** 1º Termo Aditivo, firmado em 25/09/2025, prorrogando a vigência contratual por 6 (seis) meses e acrescentando o valor de R\$ 17.904.312,00 (dezesete milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e doze reais), o que evidencia a continuidade, a confiabilidade e a manutenção da qualidade dos serviços prestados ao longo de mais de um ano de execução ininterrupta.

2. CAPILARIDADE OPERACIONAL E REDE ATENDIDA

Atesta-se que a contratada gerencia, de forma simultânea, escalas, produtividade e alocação de profissionais em vasta rede de equipamentos públicos de saúde do município, dentre os quais se destacam:

- **Atenção de Urgência e Emergência:** UPA Rio Bonito.
- **Atenção Pré-Hospitalar (SAMU 192):** bases de Motolância, USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Suporte Básico).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Atenção Especializada e Saúde Mental:** Ambulatórios Municipais, CAPS Dr. Cleber Paixão, Centro Municipal de Hemoterapia, Centro Odontológico e Centro Pediátrico.
- **Atenção Primária (ESF):** gestão de mais de 15 unidades da Estratégia de Saúde da Família e da Clínica da Família Dr. José Mário do Nascimento.
- **Programa de Reabilitação (TEA):** Centro de Reabilitação Maria Tais dos Santos.

Para comprovação objetiva da capilaridade acima descrita, discrimina-se o quantitativo de profissionais ativos por unidade/serviço, com base nas escalas e folhas de produtividade do mês de referência:

Unidade / Serviço	Profissionais Ativos
UPA Rio Bonito	44
SAMU 192 (USA + USB)	7
Atenção Especializada	27
Centro Municipal de Hemoterapia	5
Programa T.E.A.	28

3. COMPLEXIDADE TÉCNICA, GESTÃO MULTIDISCIPLINAR E LINHA DE CUIDADO INTEGRADA

A capacidade de gestão da contratada é evidenciada pela diversidade e especialização das categorias profissionais mobilizadas, com destaque para a integração estratégica entre a Atenção Primária (ESF) e a Atenção Especializada, demonstrando domínio sobre toda a linha de cuidado do paciente:

- **Programa T.E.A. (Transtorno do Espectro Autista) e Saúde Mental:** gestão de equipe multiprofissional especializada, com certificações específicas (incluindo metodologia ABA/Denver), composta por médico neurologista infantil e clínico, psiquiatra, ortopedista, psicólogos, neuropsicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicomotricistas, musicoterapeutas, acompanhantes terapêuticos (AT), nutricionistas, assistentes sociais e oficinairos.
- **Metodologia Holística e Planos de Transição:** a equipe TEA da contratada adota metodologia que contempla a análise de todos os cenários do assistido. Por integrar, em seu escopo de gestão, a Atenção Primária (ESF e Clínica da Família), a contratada elabora Planos Terapêuticos Singulares (PTS) e Planos de Transição e Continuidade desde o início da execução contratual, permitindo o acompanhamento efetivo da evolução dos assistidos não apenas no ambiente clínico, mas também em seus contextos familiar e educacional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para comprovação objetiva da composição técnica mobilizada, discrimina-se a seguir o quadro de profissionais especializados alocados ao Programa TEA e à Saúde Mental, com destaque para a equipe certificada em **ABA/Denver**:

Item	Categoria Profissional
<i>Equipe do Programa TEA (Transtorno do Espectro Autista)</i>	
1	Médico Neurologista Infantil
2	Terapeuta Ocupacional
3	Fonoaudiólogo
4	Fisioterapeuta
5	Psicólogo TEA — ABA/Denver
6	Médico Ortopedista
7	Psicomotricista
8	Musicoterapeuta
9	Psicopedagogo
10	Nutricionista
11	Assistente Social
12	Acompanhante Terapêutico (AT)
<i>Equipe de Saúde Mental (CAPS Dr. Cleber Paixão)</i>	
13	Médico Psiquiatra Adulto
14	Médico Psiquiatra Infantil
15	Psicólogo Clínico
16	Terapeuta Ocupacional
17	Assistente Social
18	Oficineiro de Artes e Cultura
19	Enfermeiro — Saúde Mental

Ao todo, são **28 (vinte e oito) profissionais** distribuídos em **19 (dezenove) categorias técnicas distintas**, evidenciando a profundidade e a especialização da equipe multidisciplinar mobilizada pela contratada para o atendimento integral ao espectro autista e à saúde mental.

- **Corpo Médico e Apoio Geral:** gestão simultânea de clínicos gerais, socorristas, cardiologistas, mastologistas, dermatologistas, odontólogos, equipes de enfermagem e engenheiros de segurança do trabalho.
- **Atenção Especializada — Linhas de Cuidado por Centro:** a gestão observa pilares assistenciais próprios para cada centro especializado da rede:

— **Ambulatórios Municipais:** triagem por Protocolo de Manchester, prontuário eletrônico integrado à Atenção Básica para evitar repetição de exames, e unidades equipadas com coleta laboratorial rápida e exames de imagem básicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

— **CAPS Dr. Cleber Paixão (Saúde Mental):** ambiente terapêutico humanizado e Planos Terapêuticos Singulares (PTS) elaborados de forma conjunta por psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, com oficinas voltadas à reinserção comunitária e à autonomia dos assistidos.

— **Centro Municipal de Hemoterapia:** rastreabilidade integral do ciclo do sangue, da captação à triagem clínica e sorológica e ao processamento e distribuição, com canal digital de agendamento de doadores e agência transfusional em regime de 24 (vinte e quatro) horas para a rede hospitalar municipal.

— **Centro Odontológico Especializado (CEO):** oferta estruturada de endodontia, periodontia, cirurgia bucomaxilofacial, odontopediatria e atendimento a pacientes com necessidades especiais, com Central de Material e Esterilização de fluxo unidirecional e monitoramento biológico diário, além de cadeira dedicada ao pronto-atendimento de dor aguda sem agendamento prévio.

— **Centro Pediátrico:** ambientação humanizada voltada ao público infantil, subespecialidades integradas (alergologia, neuropediatria e cardiologia infantil) no mesmo espaço, e linha de cuidado articulada com o esquema vacinal, a puericultura de alta complexidade e o suporte nutricional.

A operação unificada destes centros observa metodologia de gestão enxuta (Lean Healthcare), estruturada em quatro frentes contínuas: **I)** acolhimento por matriciamento, com referenciamento pela Atenção Básica e suporte técnico das equipes especializadas às equipes de saúde da família para que apenas casos de real complexidade sejam encaminhados; **II)** monitoramento da jornada do paciente (tempo de espera, tempo de atendimento e agendamento de retorno), com emissão de exames e receitas por assinatura digital e código QR, em substituição a guias físicas; **III)** gestão da qualidade e segurança do paciente, com metas internacionais da OMS e notificação não punitiva de incidentes e quase-erros; e **IV)** avaliação mensal de indicadores de desempenho — absenteísmo de pacientes, pesquisa de satisfação (NPS) e tempo médio de permanência na unidade.

As categorias profissionais mobilizadas em cada centro da Atenção Especializada são as seguintes:

Item	Categoria Profissional
Ambulatórios Municipais — Categoria Médica	
1	Médico Angiologista
2	Médico Cirurgião Vascular



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Categoria Profissional
3	Médico Cirurgião Pediátrico
4	Médico Cirurgião Geral
5	Médico Coloproctologista
6	Médico de Família e Comunidade
7	Médico Dermatologista
8	Médico Endocrinologista
9	Médico Ginecologista
10	Médico Obstetra
11	Médico Infectologista
12	Médico Mastologista
13	Médico Neurologista
Ambulatórios Municipais — Categoria Multiprofissional e Técnica	
14	Enfermeiro (Triagem Inteligente/Protocolo de Manchester)
15	Técnico de Laboratório / Biomédico (Coleta Rápida)
16	Técnico em Radiologia / Imagem
CAPS Dr. Cleber Paixão (Saúde Mental) — Categoria Médica	
17	Médico Psiquiatra
18	Médico Psiquiatra Infantil
CAPS Dr. Cleber Paixão — Categoria Multiprofissional e Técnica	
19	Psicólogo Clínico
20	Assistente Social
21	Terapeuta Ocupacional
22	Enfermeiro e Técnico de Enfermagem (Saúde Mental)
23	Oficineiro / Educador
Centro Municipal de Hemoterapia (Hemonúcleo) — Categoria Médica	
24	Médico Hematologista / Hemoterapeuta
Hemonúcleo — Categoria Multiprofissional e Técnica	
25	Biomédico, Biólogo ou Farmacêutico Bioquímico
26	Técnico de Hemoterapia (Triagem e Fracionamento)
27	Técnico de Laboratório (Agência Transfusional 24h)
Centro Odontológico Especializado (CEO) — Categoria Médica/Odontológica	
28	Cirurgião-Dentista Especialista (Endodontia, Periodontia, Bucomaxilofacial, Odontopediatria e PNE)
CEO — Categoria Multiprofissional e Técnica	
29	Técnico em Saúde Bucal (TSB)
30	Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)
31	Auxiliar de Central de Material e Esterilização (CME)
Centro Pediátrico — Categoria Médica	
32	Médico Pediatra
33	Médico Neuropediatra
34	Médico Psiquiatra Infantil
35	Médico Pneumologista
36	Médico Psiquiatra
37	Médico Radiologista
38	Médico Reumatologista
39	Médico Urologista
40	Médico do Trabalho
41	Médico Cardiologista
42	Médico Anestesiologista
43	Médico Gastroenterologista
44	Médico Geriatra
45	Médico Oftalmologista
46	Médico Clínica Médica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Categoria Profissional
47	Médico Ortopedista
Centro Pediátrico — Categoria Multiprofissional e Técnica	
48	Enfermeiro e Técnico de Enfermagem (Vacinação e Puericultura)
49	Nutricionista Infantil
50	Psicólogo Infantil / Brinquedista

- **SAMU 192 — Protocolos de Tempo-Resposta:** a operação observa metodologia orientada à eliminação de subjetividades e à máxima eficiência no tempo-resposta, mediante triagem sistemática na Central de Regulação com sistema estruturado de despacho de emergência (protocolo MPDS), aplicação do protocolo **XABCDE** no atendimento a vítimas de trauma (controle de hemorragias exsanguinantes, vias aéreas, ventilação, circulação, avaliação neurológica e exposição/prevenção de hipotermia) e linhas de cuidado específicas para patologias tempo-dependentes — a exemplo do AVC, com notificação prévia ao hospital de destino ainda durante o transporte, reduzindo o tempo porta-agulha para trombólise. A operação segmenta-se entre Unidade de Suporte Básico (USB), composta por condutor socorrista e técnico de enfermagem, e Unidade de Suporte Avançado (USA), composta por condutor socorrista, enfermeiro e médico, com capacidade de intubação orotraqueal, acessos venosos centrais e administração de medicamentos restritos.

As categorias profissionais mobilizadas no SAMU 192 são as seguintes:

Item	Categoria Profissional
Categoria Médica	
1	Médico Intervencionista (USA — UTI Móvel)
2	Médico Regulador (Central de Regulação 192)
Categoria Multiprofissional, Técnica e de Suporte	
3	Enfermeiro Intervencionista (USA)
4	Técnico de Enfermagem (USB)
5	Condutor Socorrista (USA/USB)
6	TARM — Técnico de Atendimento e Regulação Médica (Atendimento Telefônico)

- **UPA Rio Bonito — Gestão por Criticidade:** a equipe é organizada de forma interdisciplinar e escalonada por criticidade — corpo médico segmentado entre as salas vermelha (emergência), amarela e verde, pediatria urgentista em ala própria e equipe de enfermagem certificada no Protocolo de Manchester para classificação de risco —, apoiada por farmácia clínica, radiologia e laboratório com entrega de laudos em poucos minutos. A metodologia assistencial observa as 6 Metas Internacionais de Segurança do Paciente, fluxo rápido (fast-track) para casos de menor gravidade e protocolos de tempo-resposta para doenças tempo-dependentes, como eletrocardiograma em até 10 minutos da chegada para suspeita de infarto e acionamento imediato de tomografia em sinais neurológicos sugestivos de AVC, com corpo assistencial mantido atualizado em ACLS e PALS e Núcleo de Segurança do Paciente ativo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As categorias profissionais mobilizadas na UPA Rio Bonito são as seguintes:

Item	Categoria Profissional
<i>Categoria Médica</i>	
1	Médico Emergencista (Sala Vermelha/Trauma)
2	Médico Urgentista/Generalista (Salas Amarela e Verde)
3	Médico Pediatra (plantão 24h)
<i>Categoria Multiprofissional, Técnica e de Suporte</i>	
4	Enfermeiro (Acolhimento/Classificação de Risco — Protocolo de Manchester — e Sala Vermelha)
5	Técnico de Enfermagem
6	Farmacêutico Clínico e Auxiliar de Farmácia
7	Assistente Social

- **Estratégia de Saúde da Família — Modelo PNAB:** a atuação observa a estrutura prevista na Política Nacional de Atenção Básica, com equipes de Saúde da Família (eSF), Saúde Bucal (eSB) e Multiprofissional de apoio matricial (eMulti) — médicos de família e comunidade, enfermeiros especialistas, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e profissionais de apoio em psicologia, nutrição, serviço social e fisioterapia. A metodologia adota Acesso Avançado (agenda aberta para demandas espontâneas agudas), acolhimento com classificação de risco própria da Atenção Primária, uso clínico do prontuário eletrônico e-SUS APS e abordagem centrada na pessoa, com acompanhamento sistemático dos indicadores do Programa Previne Brasil (pré-natal, saúde bucal da gestante, citopatológico, vacinação infantil, controle de hipertensão e diabetes e busca ativa de pacientes vulneráveis).

As categorias profissionais mobilizadas na Estratégia de Saúde da Família são as seguintes:

Item	Categoria Profissional
<i>Categoria Médica e Odontológica</i>	
1	Médico de Família e Comunidade (ou Generalista)
2	Cirurgião-Dentista (Equipe de Saúde Bucal)
<i>Categoria Multiprofissional, Técnica e de Suporte</i>	
3	Enfermeiro (Saúde da Família)
4	Técnico de Enfermagem
5	Agente Comunitário de Saúde (ACS)
6	Auxiliar de Saúde Bucal (Equipe de Saúde Bucal)

4. EVOLUÇÃO E VOLUMETRIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Para comprovação objetiva da capacidade operacional, atesta-se a evolução do faturamento mensal referente à execução contratual nos 12 (doze) meses consecutivos mais recentes, com base nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pela contratada e processadas por esta Secretaria em anexo.

Destaca-se o mês de **maio de 2026** como o pico de execução consolidada no período, conforme NFS-e nº 202600/0000028, correspondente a **63.063 horas** ininterruptas de serviços de saúde, assim



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

distribuídas: **Atenção Especializada — 24.996 horas; Atenção Primária/ESF — 22.788 horas; UPA — 9.648 horas; SAMU 192 — 3.516 horas; e Programa TEA — 2.115 horas.**

A série histórica acima demonstra trajetória de crescimento consistente e sustentado — sem quedas abruptas, glosas relevantes ou interrupções —, o que comprova a aptidão da contratada para sustentar, de forma contínua, volume crescente de execução em rede de saúde de média e alta complexidade.

5. DESEMPENHO, REGULARIDADE E PRONTA RESPOSTA

A contratada cumpre com regularidade suas obrigações contratuais, que incluem o fornecimento ininterrupto de profissionais, a apresentação de relatórios de produtividade, o controle de frequência e a gestão assertiva de escalas.

Atesta-se, ainda, que a empresa detém expressivo poder de mobilização, mantendo banco de currículos e cadastro de reservas ativos, o que assegura a **pronta substituição de profissionais em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas** em casos de faltas, licenças ou solicitações de substituição imediata por parte desta Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde essenciais e afastando qualquer risco de paralisação.

Até a presente data, não constam, em desfavor da contratada, penalidades, advertências ou quaisquer fatos que desabonem sua conduta técnica, operacional ou comercial na execução do ajuste.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atestado.

Rio Bonito/RJ, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTIA FERNANDA DA SILVA
Data: 29/06/2026 14:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Rio Bonito
CRM/RJ 52.795.950 — CPF 099.962.927-11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Atestamos, para os devidos fins, Dagmary Leta Oduna, costarriquenha, médica, solteira, portadora do RG V909025-Z, CPF 062.275.827-60, CRM/RJ 52-0126807-4, domiciliada e residente na Av Alfredo Balthazar da Silveira, 289, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-710, atuou como Responsável Técnico representando a empresa Rede Integrada de Diagnósticos e Especialidades Médicas Imedcare do Brasil Ltda., CNPJ 35.679.134/0001-65, junto ao CREMERJ, na, presta serviços médicos para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **28.741.072/0001-09**, no período de 25 Março de 2025 até 25 de Março de 2026.

A prestação dos serviços ocorre em conformidade com as exigências contratuais e técnicas, no âmbito da assistência à saúde, com fornecimento de profissionais da área, médicos habilitados e regularmente registrados no Conselho Regional de Medicina (CRM) e/ou seus respectivos conselhos.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços médicos especializados destinados ao atendimento assistencial da unidade de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, triagem clínica, acompanhamento de pacientes, plantões médicos presenciais, atendimentos de urgência e emergência na UPA, terapias a assistidos dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais atividades necessárias ao pleno funcionamento das unidades de saúde desta Municipalidade.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidades de Saúde:

AMBULATORIO MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA, Rodovia RJ 124 S/N, Complemento KM 13, Boa Esperança.

AMBULATORIO MUNICIPAL DE SAUDE MENTAL, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

AMBULATORIO MUNICIPAL MANOEL LOYOLA SILVA, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CAPS DR CLEBER PAIXAO, Rua Sizenando Damasco 112 - Centro.

CENTRO DE SAUDE DO CORACAO, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CENTRO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DR EDSON JOSE, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO ODONTOLOGICO RIRY COARACY MUNIZ, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO PEDIATRICO MUNICIPAL DR ALMIR BRANCO, Rua Duque de Caxias 151, Centro.

CEO RIO BONITO, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOSE MARIO DO NASCIMENTO Rodovia BR 101 S/N, Complemento KM 265, Praça Cruzeiro.

ESF BOA ESPERANÇA Rua Enilton Alves de Figueiredo S/N, Complemento Quadra 04 Lt 10 Boa Esperança

ESF DE BASÍLIO Estrada de Basílio S/N - Basílio.

ESF DE BNH - IPE Travessa B S/N- BNH

ESF DE BELA VISTA CIDADE NOVA BOSQUE CLUBE Avenida Manoel Duarte S/N - Bela Vista.

ESF DE CAJUEIRO Estrada Rio dos Índios de Dentro S/N - Praça Cruzeiro.

ESF DE JACUBA - LAVRAS Estrada Velha de Lavras S/N - Jacúba.

ESF DE MANGUEIRA Estrada Velha S/N - Mangueira

ESF DE NOVA CIDADE Estrada de Boa Esperança S/N - Nova Cidade.

ESF DE PARQUE ANDREA Loteamento Parque Andrea S/N - Parque Andrea.

ESF DE PARQUE INDIANO Rua Araribóia 195 - Parque Indiano.

ESF DE PRACA CRUZEIRO Rua Teixeira de Souza S/N - Praça Cruzeiro.

ESF DE RIO VERMELHO - VICOSA Estrada do Rio Vermelho S/N - Rio Vermelho.

ESF DO BOQUEIRAO Rua Hilda Jardim Faria S/N - Boqueirão.

ESF DO RIO DO OURO Rua Gregório Pinto S/N - Rio do Ouro.

ESF DO RIO SECO CATIMBAU MATA Estrada do Rio Seco S/N, Complemento KM 9 - Rio Seco.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESF SAMBE COLINA Rua D, Loteamento Carneiro das Neves 85, Complemento, GL 01 LTS 08 e 09 - Sambe

ESF SERRA DO SAMBE Rua José Miranda da Motta 625 - Serra do Sambe.

FARMACIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO Rua João do Carmo 27 - Centro.

POSTO DE SAÚDE CENTRAL Rua Getúlio Vargas 109 - Centro.

POSTO DE SAÚDE DE JACUNDA Estrada de Jacundá S/N - Jacundá.

VILÂNCIA SANITÁRIA Rua Getúlio Vargas 109 - Centro.

UPA RIO BONITO Rodovia BR 101, 265 Praça Cruzeiro.

SAMU 192 MOTOLÂNCIA Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

SAMU 192 USA Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

SAMU 192 USB Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA TAÍS DOS SANTOS Avenida Manuel Duarte, n.º 2.078 - Bela Vista.

3. ESPECIALIDADES MÉDICAS ENVOLVIDAS

- Clínica Médica
- Medicina de Urgência e Emergência
- Pediatria
- Cardiologia
- Dermatologia
- Mastologia
- Neurologia
- Psiquiatria

4. OUTRAS ASSISTÊNCIAS EM SAÚDE:

- Enfermagem



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Terapias dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) – psicologia, fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Psicomotricidade, Psicopedagogia, Terapia Integrativa, Neuropsicologia

5. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

Durante a execução contratual, os serviços foram prestados por equipe composta aproximadamente por:

- 68 médicos plantonistas
- 25 médicos clínicos
- 11 médicos especialistas
- 77 Enfermeiros
- 124 Técnicos de Enfermagem
- 11 Psicólogos
- 01 Psicopedagoga
- 23 ASB – Auxiliar de Saúde Bucal
- 35 Dentistas
- 01 Engenheiro Segurança do Trabalho
- 10 Farmacêuticos
- 13 Fisioterapeutas
- 03 Fonoaudiólogos
- 01 Neuropsicólogo
- 01 Terapeuta Integrativo
- Total médio de profissionais envolvidos: 420 profissionais.

6. ABAIXO O DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA TOTALIDADE DE HORAS DE SERVIÇO PRESTADAS NO PERÍODO INFORMADO ANTERIORMENTE.

Serviço	Total de Horas/Período
Médico - Clínico Geral UPA	57868
Médico - Clínico Geral Atenção Primária	46347
Enfermeiro - Atenção Primária	90964
Técnico de Enfermagem - Atenção Primária	173860
Odontologia - Atenção Primária	53891
Auxiliar em Saúde Bucal - Atenção Primária	44641
Médico - Cardiologista - Atenção Especializada	4192



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Médico - Mastologista - Atenção Especializada	2262
Médico - Dermatologista - Atenção Especializada	2645
Médico - Psiquiatra - Atenção Especializada	5782
Médico - Neurologista - Atenção Especializada	7125
Médico - Clínico - Atenção Especializada	29967
Médico - Clínico Geral SAMU	10873
Enfermeiro - SAMU	13240
Técnico de Enfermagem - SAMU	21868
Médico Neurologista - TEA	1192
Psicólogo - TEA	13339
Neuropsicólogo - TEA	2293
Psicopedagogo - TEA	1881
Terapeuta Ocupacional - TEA	2271
Fonoaudiologia - TEA	3889
Farmacêutico	10132
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1725
Técnico de Enfermagem - UPA	12249
Enfermeiro - UPA	13784
Fisioterapeuta	11885

Total aproximado de horas de serviços de Saúde prestados **640.165** horas.

9. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, com qualidade técnica, eficiência operacional e cumprimento das obrigações contratuais, não havendo registros que desabonem a conduta profissional ou administrativa da empresa.

Rio Bonito, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA FERNANDA DA SILVA
Data: 05/04/2026 17:40:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde – Rio Bonito/RJ

CNPJ nº 28.741.072/0001-09



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

CEMPES – Centro de Medicina e Projetos Especiais, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 19.071.461/0001-83, com sede na Rua Monsenhor Lustosa, nº 25, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP 27.310-121, por seu representante legal **KIOMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, gestor administrativo, portador da identidade RG nº 21450291, expedida por DETRAN/RJ, e CPF nº 108.196.927-00, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação de qualificação técnico-operacional em procedimentos licitatórios e em quaisquer outros processos administrativos em que tal prova se faça necessária, que a empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA - IMED**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **35.679.134/0001-65** com sede Av Presidente Castelo Branco, Nº 66, Loja 202 Centro Rio Bonito CEP: 28.800-000, neste ato representado por seu Socio Administrador **Felipe Nascimento Conte**, brasileiro, empresário, portador da identidade RG nº 28.921.962-8, expedida por DETRAN/RJ, e CPF nº 021.518.780-66 com endereço profissional acima, prestou a esta instituição serviços especializados de saúde no âmbito do **Programa TEA (Transtorno do Espectro Autista)**, desempenhando suas obrigações com regularidade, competência técnica e qualidade, conforme os elementos objetivos a seguir discriminados.

Conforme dados abaixo:

Período de Prestação	07/2025 a 05/2026 — 11 (onze) meses de execução atestada
Documentos Comprobatórios	8 (oito) Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e)
Continuidade	Prestação ininterrupta ao longo de todo o período de referência, com regularidade e permanência da equipe técnica alocada

Objeto E Escopo Dos Serviços Prestados

Atesta-se que os serviços prestados pela iMED no âmbito do Programa TEA junto a esta instituição compreenderam, de forma integrada, as seguintes frentes de atuação:



Frente de Atuação	Descrição
Triagem de Pacientes	Realização de triagem inicial dos pacientes encaminhados ao programa, com levantamento de histórico clínico, identificação de demandas terapêuticas e direcionamento à linha de cuidado adequada.
Plano de Tratamento Singular (PTS)	Elaboração de plano terapêutico individualizado e multidisciplinar para cada paciente atendido, com definição de objetivos terapêuticos de curto, médio e longo prazo e critérios de avaliação de resultados.
Acompanhamento do Programa TEA	Monitoramento contínuo da evolução clínica dos pacientes, com reavaliações periódicas do plano terapêutico e ajuste das condutas conforme a resposta individual ao tratamento.
Mobilização	Mobilização e alocação de equipe técnica multiprofissional especializada para a execução das atividades do programa, com gestão de escalas e continuidade do atendimento.
Treinamento	Capacitação e treinamento continuado dos profissionais envolvidos na execução do programa, garantindo a atualização técnica e a padronização das condutas terapêuticas.
Disponibilização de Materiais	Fornecimento dos materiais e insumos necessários à execução das terapias e demais atividades vinculadas ao programa.

Metodologia Adotada Nos Atendimentos

Atesta-se que a equipe do Programa TEA mobilizada pela iMED adotou, na execução dos serviços ora certificados, metodologia estruturada e multiprofissional, com destaque para os seguintes aspectos:

- **Abordagem Holística e Análise de Cenários:** a equipe adota metodologia que contempla a análise de todos os cenários do assistido (clínico, familiar, escolar e social), subsidiando a construção do Plano de Tratamento Singular de forma individualizada.
- **Fundamentação Técnico-Científica:** condução dos atendimentos com base em metodologias reconhecidas de intervenção em Transtorno do Espectro Autista, incluindo abordagens comportamentais e desenvolvimentistas (como ABA e Denver), conforme a indicação clínica de cada paciente.



- **Atuação Multiprofissional Integrada:** articulação entre triagem, elaboração do PTS e acompanhamento longitudinal, com reavaliação periódica das condutas terapêuticas a partir da resposta individual de cada paciente ao tratamento.
- **Padronização e Capacitação Continuada:** treinamento periódico da equipe técnica, assegurando a padronização das condutas e a atualização metodológica dos profissionais envolvidos na execução do programa.

Qualidade E Capacidade Técnica Demonstrada

A execução dos serviços ora atestados evidenciou, ao longo de todo o período de vigência, o domínio técnico da IMED sobre a metodologia de atendimento a pacientes do espectro autista, com atuação multidisciplinar integrada — da triagem inicial ao acompanhamento longitudinal do paciente — além de capacidade comprovada de mobilização e gestão de equipe técnica especializada, de treinamento continuado de seus profissionais e de fornecimento regular dos materiais necessários à execução do programa, sem registro de intercorrências que comprometessem a continuidade ou a qualidade do atendimento prestado.

Declaração Final

Por ser verdade, firmamos o presente atestado, ficando esta instituição à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Barra Mansa/RJ 13 de julho de 2026

KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692
700

Assinado de forma digital por KIOMA DE
OLIVEIRA:10819692700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=11871388002247, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=KIOMA DE OLIVEIRA:10819692700
Dados: 2026.07.13 15:17:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21691

KIOMA DE OLIVEIRA

CEMPES

Centro de Medicina e Projetos Especiais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **Edna Ferreira dos Santos**, brasileira, enfermeira, viúva, portadora do RG nº 30.438.527-x, CPF nº 216.912.822-00, COREN nº 54270, domiciliada e residente na Rua Dom Manuel, 276, casa- macedônia - Arraial do Cabo-RJ, atuou como Responsável Técnico representando a empresa Rede Integrada de Diagnósticos e Especialidades Médicas Imedcare do Brasil Ltda., CNPJ 35.679.134/0001-65, junto ao COREN, na, prestação de serviços de enfermagem para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **28.741.072/0001-09**, no período de 25 Março de 2025 até 25 de Março de 2026.

A prestação dos serviços ocorreu em conformidade com as exigências contratuais e técnicas, no âmbito da assistência à saúde, com fornecimento de profissionais da área habilitados e regularmente registrados no respectivo conselho.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços em saúde especializados destinados ao atendimento assistencial da unidade de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, triagem clínica, acompanhamento de pacientes, plantões presenciais, atendimentos de urgência e emergência na UPA, terapias a assistidos dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais atividades necessárias ao pleno funcionamento das unidades de saúde desta Municipalidade.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidades de Saúde:

AMBULATORIO MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA, Rodovia RJ 124 S/N, Complemento KM 13, Boa Esperança.

AMBULATORIO MUNICIPAL DE SAUDE MENTAL, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

AMBULATORIO MUNICIPAL MANOEL LOYOLA SILVA, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CAPS DR CLEBER PAIXAO, Rua Sizenando Damasco 112 - Centro.

CENTRO DE SAUDE DO CORACAO, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CENTRO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DR EDSON JOSE, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO ODONTOLOGICO RIRY COARACY MUNIZ, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO PEDIATRICO MUNICIPAL DR ALMIR BRANCO, Rua Duque de Caxias 151, Centro.

CEO RIO BONITO, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOSE MARIO DO NASCIMENTO Rodovia BR 101 S/N, Complemento KM 265, Praça Cruzeiro.

ESF BOA ESPERANÇA Rua Enilton Alves de Figueiredo S/N, Complemento Quadra 04 Lt 10 Boa Esperança

ESF DE BASÍLIO Estrada de Basílio S/N - Basílio.

ESF DE BNH - IPE Travessa B S/N- BNH

ESF DE BELA VISTA CIDADE NOVA BOSQUE CLUBE Avenida Manoel Duarte S/N - Bela Vista.

ESF DE CAJUEIRO Estrada Rio dos Índios de Dentro S/N - Praça Cruzeiro.

ESF DE JACUBA - LAVRAS Estrada Velha de Lavras S/N - Jacúba.

ESF DE MANGUEIRA Estrada Velha S/N - Mangueira

ESF DE NOVA CIDADE Estrada de Boa Esperança S/N - Nova Cidade.

ESF DE PARQUE ANDREA Loteamento Parque Andrea S/N - Parque Andrea.

ESF DE PARQUE INDIANO Rua Araribóia 195 - Parque Indiano.

ESF DE PRACA CRUZEIRO Rua Teixeira de Souza S/N - Praça Cruzeiro.

ESF DE RIO VERMELHO - VICOSA Estrada do Rio Vermelho S/N - Rio Vermelho.

ESF DO BOQUEIRAO Rua Hilda Jardim Faria S/N - Boqueirão.

ESF DO RIO DO OURO Rua Gregório Pinto S/N - Rio do Ouro.

ESF DO RIO SECO CATIMBAU MATA Estrada do Rio Seco S/N, Complemento KM 9 - Rio Seco.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESF SAMBE COLINA Rua D, Loteamento Carneiro das Neves 85, Complemento, GL 01 LTS 08 e 09 - Sambe

ESF SERRA DO SAMBE Rua José Miranda da Motta 625 - Serra do Sambe.

FARMACIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO Rua João do Carmo 27 - Centro.

POSTO DE SAÚDE CENTRAL Rua Getúlio Vargas 109 - Centro.

POSTO DE SAÚDE DE JACUNDA Estrada de Jacundá S/N - Jacundá.

VILÂNCIA SANITÁRIA Rua Getúlio Vargas 109 - Centro.

UPA RIO BONITO Rodovia BR 101, 265 Praça Cruzeiro.

SAMU 192 MOTOLÂNCIA Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

SAMU 192 USA Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

SAMU 192 USB Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA TAÍS DOS SANTOS Avenida Manuel Duarte, n.º 2.078 - Bela Vista.

3. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

Durante a execução contratual, os serviços foram prestados por equipe composta aproximadamente por:

- 77 Enfermeiros
- 124 Técnicos de Enfermagem
- Total médio de profissionais envolvidos: 201 profissionais.

6. ABAIXO O DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA TOTALIDADE DE HORAS DE SERVIÇO PRESTADAS NO PERÍODO INFORMADO ANTERIORMENTE.

Serviço	Total de Horas/Período
Enfermeiro - Atenção Primária	90964
Técnico de Enfermagem - Atenção Primária	173860
Enfermeiro - SAMU	13240
Técnico de Enfermagem - SAMU	21868



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Técnico de Enfermagem - UPA	12249
Enfermeiro - UPA	13784

Total aproximado de horas de serviços de Saúde prestados **325.965** horas.

9. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade técnica, eficiência operacional e cumprimento das obrigações contratuais, não havendo registros que desabonem a conduta profissional ou administrativa da empresa e do responsável técnico.

Rio Bonito, 04 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
CINTIA FERNANDA DA SILVA
Data: 05/04/2026 17:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde – Rio Bonito/RJ

CNPJ nº 28.741.072/0001-09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **Edna Ferreira dos Santos**, brasileira, enfermeira, viúva, portadora do RG nº 30.438.527-x, CPF nº 216.912.822-00, COREN nº 54270, domiciliada e residente na Rua Dom Manuel, 276, casa- macedônia - Arraial do Cabo-RJ, atuou como Responsável Técnico representando a empresa Rede Integrada de Diagnósticos e Especialidades Médicas Imedcare do Brasil Ltda., CNPJ 35.679.134/0001-65, junto ao COREN, na, prestação de serviços de enfermagem para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **28.741.072/0001-09**, no período de 25 Março de 2025 até 25 de Março de 2026.

A prestação dos serviços ocorreu em conformidade com as exigências contratuais e técnicas, no âmbito da assistência à saúde, com fornecimento de profissionais da área habilitados e regularmente registrados no respectivo conselho.

1. OBJETO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços em saúde especializados destinados ao atendimento assistencial da unidade de saúde, incluindo atendimentos ambulatoriais, triagem clínica, acompanhamento de pacientes, plantões presenciais, atendimentos de urgência e emergência na UPA, terapias a assistidos dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais atividades necessárias ao pleno funcionamento das unidades de saúde desta Municipalidade.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidades de Saúde:

AMBULATORIO MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA, Rodovia RJ 124 S/N, Complemento KM 13, Boa Esperança.

AMBULATORIO MUNICIPAL DE SAUDE MENTAL, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

AMBULATORIO MUNICIPAL MANOEL LOYOLA SILVA, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CAPS DR CLEBER PAIXAO, Rua Sizenando Damasco 112 - Centro.

CENTRO DE SAUDE DO CORACAO, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CENTRO MUNICIPAL DE HEMOTERAPIA DR EDSON JOSE, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO ODONTOLOGICO RIRY COARACY MUNIZ, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO PEDIATRICO MUNICIPAL DR ALMIR BRANCO, Rua Duque de Caxias 151, Centro.

CEO RIO BONITO, Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CLÍNICA DA FAMÍLIA DR JOSE MARIO DO NASCIMENTO Rodovia BR 101 S/N, Complemento KM 265, Praça Cruzeiro.

ESF BOA ESPERANÇA Rua Enilton Alves de Figueiredo S/N, Complemento Quadra 04 Lt 10 Boa Esperança

ESF DE BASÍLIO Estrada de Basílio S/N - Basílio.

ESF DE BNH - IPE Travessa B S/N- BNH

ESF DE BELA VISTA CIDADE NOVA BOSQUE CLUBE Avenida Manoel Duarte S/N - Bela Vista.

ESF DE CAJUEIRO Estrada Rio dos Índios de Dentro S/N - Praça Cruzeiro.

ESF DE JACUBA - LAVRAS Estrada Velha de Lavras S/N - Jacúba.

ESF DE MANGUEIRA Estrada Velha S/N - Mangueira

ESF DE NOVA CIDADE Estrada de Boa Esperança S/N - Nova Cidade.

ESF DE PARQUE ANDREA Loteamento Parque Andrea S/N - Parque Andrea.

ESF DE PARQUE INDIANO Rua Araribóia 195 - Parque Indiano.

ESF DE PRACA CRUZEIRO Rua Teixeira de Souza S/N - Praça Cruzeiro.

ESF DE RIO VERMELHO - VICOSA Estrada do Rio Vermelho S/N - Rio Vermelho.

ESF DO BOQUEIRAO Rua Hilda Jardim Faria S/N - Boqueirão.

ESF DO RIO DO OURO Rua Gregório Pinto S/N - Rio do Ouro.

ESF DO RIO SECO CATIMBAU MATA Estrada do Rio Seco S/N, Complemento KM 9 - Rio Seco.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESF SAMBE COLINA Rua D, Loteamento Carneiro das Neves 85, Complemento, GL 01 LTS 08 e 09 - Sambe

ESF SERRA DO SAMBE Rua José Miranda da Motta 625 - Serra do Sambe.

FARMACIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO Rua João do Carmo 27 - Centro.

POSTO DE SAÚDE CENTRAL Rua Getúlio Vargas 109 - Centro.

POSTO DE SAÚDE DE JACUNDA Estrada de Jacundá S/N - Jacundá.

VILÂNCIA SANITÁRIA Rua Getúlio Vargas 109 - Centro.

UPA RIO BONITO Rodovia BR 101, 265 Praça Cruzeiro.

SAMU 192 MOTOLÂNCIA Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

SAMU 192 USA Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

SAMU 192 USB Avenida Martinho Almeida, n.º 222, Bloco C, Mangueirinha.

CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA TAÍS DOS SANTOS Avenida Manuel Duarte, n.º 2.078 - Bela Vista.

3. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

Durante a execução contratual, os serviços foram prestados por equipe composta aproximadamente por:

- 77 Enfermeiros
- 124 Técnicos de Enfermagem
- Total médio de profissionais envolvidos: 201 profissionais.

6. ABAIXO O DEMONSTRATIVO POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA TOTALIDADE DE HORAS DE SERVIÇO PRESTADAS NO PERÍODO INFORMADO ANTERIORMENTE.

Serviço	Total de Horas/Período
Enfermeiro - Atenção Primária	90964
Técnico de Enfermagem - Atenção Primária	173860
Enfermeiro - SAMU	13240
Técnico de Enfermagem - SAMU	21868



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Técnico de Enfermagem - UPA	12249
Enfermeiro - UPA	13784

Total aproximado de horas de serviços de Saúde prestados **325.965** horas.

9. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaramos que os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade técnica, eficiência operacional e cumprimento das obrigações contratuais, não havendo registros que desabonem a conduta profissional ou administrativa da empresa e do responsável técnico.

Rio Bonito, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA FERNANDA DA SILVA
Data: 05/04/2026 17:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA FERNANDA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde – Rio Bonito/RJ

CNPJ nº 28.741.072/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	840.343,08D
ATIVO CIRCULANTE	840.343,08D
DISPONÍVEL	762.635,76D
CAIXA	741.961,12D
CAIXA GERAL	741.961,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.674,64D
BANCO BRADESCO	20.674,64D
CLIENTES	71.945,88D
DUPLICATAS A RECEBER	71.945,88D
CLIENTES DIVERSOS	71.945,88D
OUTROS CRÉDITOS	4.081,44D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.081,44D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.081,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.680,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.680,00D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.680,00D
PASSIVO	840.343,08C
PASSIVO CIRCULANTE	70.737,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.737,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	70.737,45C
ICMS A RECOLHER	321,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	15.025,32C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	11.959,92C
PIS A RECOLHER	7.734,18C
COFINS A RECOLHER	35.696,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	769.605,63C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.605,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	269.605,63C
LUCROS ACUMULADOS	9.006,99C
LUCRO DO PERÍODO	260.598,64C

BARRA DO PIRAI, 25 de Março de 2025

FELIPE NASCIMENTO CONTE
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 021.518.780-66

RAFAEL SOUZA
RIBEIRO
ALVES:13546622707

Assinado de forma digital por
RAFAEL SOUZA RIBEIRO
ALVES:13546622707
Dados: 2025.03.25 10:42:12 -03'00'

RAFAEL SOUZA RIBEIRO ALVES
Reg. no CRC - RJ sob o No. 127481/O-4
CPF: 135.466.227-07

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.383.191,67D
ATIVO CIRCULANTE	12.118.013,42D
DISPONÍVEL	2.051.894,40D
CAIXA	961,12D
CAIXA GERAL	961,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.786.945,77D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	904,30D
BANCO XP	35.041,47D
BANCO SANTANDER	1.751.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	263.987,51D
INVEST FÁCIL	259,80D
CDBI BANCO SAFRA	153.682,10D
APLICAÇÃO CDB BRADESCO	110.045,61D
CLIENTES	9.109.322,10D
DUPLICATAS A RECEBER	9.109.322,10D
CLIENTES DIVERSOS	9.109.322,10D
OUTROS CRÉDITOS	951.406,12D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	762.930,00D
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE	762.930,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	188.476,12D
IRRF A RECUPERAR	45.969,78D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	30.646,52D
COFINS RETIDO A COMPENSAR	91.939,57D
PIS RETIDO A COMPENSAR	19.920,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.390,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	5.390,80D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5.390,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.265.178,25D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.264.918,45D
CLIENTES	48.613,99D
CONSORCIO	48.613,99D
OUTROS CRÉDITOS	1.216.304,46D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.216.304,46D
IMOBILIZADO	259,80D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	259,80D
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES	259,80D
PASSIVO	13.383.191,67C
PASSIVO CIRCULANTE	233.669,85C
FORNECEDORES	110.482,51C
FORNECEDORES	110.482,51C
FORNECEDORES DIVERSOS	110.482,51C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.560,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	119.560,07C
ICMS A RECOLHER	321,90C
ISS A RECOLHER	15.440,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	57.152,72C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.833,66C
PIS A RECOLHER	5.487,20C
COFINS A RECOLHER	25.324,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.627,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.690,23C
AUTONOMOS A PAGAR	2.690,23C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	937,04C
INSS A RECOLHER	937,04C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	33.914,87C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	33.914,87C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.914,87C
PARCELAMENTO FEDERAL	33.914,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.115.606,95C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	2.500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.615.606,95C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.615.606,95C
LUCROS ACUMULADOS	269.605,63C
LUCRO DO PERIODO	10.346.001,32C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 13.383.191,67 (treze milhões trezentos e oitenta e três mil cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

FELIPE NASCIMENTO CONTE

CPF: 021.518.780-66

JULICER DA SILVA
BRAGA:07640589754

Assinado de forma digital por
JULICER DA SILVA
BRAGA:07640589754
Dados: 2026.04.10 17:38:35 -03'00'

JULICER DA SILVA BRAGA
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ-094696/O-7
CPF: 076.405.897-54



Documento assinado digitalmente por:

FELIPE NASCIMENTO CONTE
021.518.780-66
2026-04-10T17:58:42.241055

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/03/2026

CNES: 8182108 Nome Fantasia: IMEDCARE BR CNPJ: 35.679.134/0001-65
Nome Empresarial: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Número: 66 Complemento: LOJA 202
Bairro: CENTRO Município: 330430 - RIO BONITO UF: RJ
CEP: 28800-000 Telefone: (21) 9217-1010 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FELIPE NASCIMENTO CONTE
Cadastrado em: 29/03/2026 Atualização na base local: 27/03/2026 Última atualização Nacional: 29/03/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Edital De Pregão Eletrônico Nº 32/2026
Id Interno Nº 90.058/2026
Processo Administrativo Nº 8.090/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço Global Por Lote

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

Pelo presente instrumento, a empresa:

FORNECEDOR

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF: 35.679.134/0001-65

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 66, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000

Contatos: contato@redemed.com.br

WhatsApp Institucional: 21 99217-1010

Representante: Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador

CPF/MF: 021.518.780-66

1) Declaro ter ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de



RedeIntegradadediagnósticose
especialidadesmédicasImedcaredoBrasilLTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJ CNPJ33.679.134/0001-65 CREMER:52-0156790-0 CNES:4711947

contato@redemed.com.br www.redemed.com.br www.redemed.com.br

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

3) Declaro, para os devidos fins, atender aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

5) Declaro, para os devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) Declaro, para os devidos fins, ter ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7) Declaro, para os devidos fins, cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e alterações posteriores.

8) Declaro, para os devidos fins, que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

9) Declaro, para os devidos fins, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

10) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Felipe Nascimento Conte**, Portador do CPF nº 021.518.780-66, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@redemed.com.br

Telefone: (21) 99217-1010

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. **Felipe Nascimento Conte**, Portador do CPF nº 021.518.780-66, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 32/2026, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Rio Bonito/RJ, 6 de agosto de 2026.



Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador

Acompanhamento do Protocolo Redesim

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Protocolo: 87500000028641

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

VIGILANCIA SANITARIA

☐ Sua solicitação na área VIGILANCIA SANITARIA, está DEFERIDO

VISUALIZAR ANEXO

☐ Análise Atual: 17/06/2025 08:42:08 - DEFERIDO

Trata-se de ponto de referência, o qual não cabe Licenciamento Sanitário. Considerando a Resolução SES 2191/2020, está previsto no inciso XII, a definição de Licenciamento sanitário, assim sendo: Etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde. Segue número aleatório para prosseguimento do processo.

Protocolo 7- 8.671/2026

De: Deyse S. - SECSA-VIG. SANIT.

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2026 às 15:45:11

Setores envolvidos:

SECFAZ-FISC. AT. URB, SECSA-VIG. SAUDE, SECSA-VIG. SANIT.

Requerimento Geral á Vigilância Sanitária

Prezados

Segue declaração em formato pdf.

At.te.

—

Deyse de Oliveira Souza

Digitador

Anexos:

declaracao.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Bonito
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito
Departamento de Vigilância Sanitária

Declaração

Empresa: Rede Integrada de Diagnósticos E Especialidades Médicas Imedcare Do Brasil Ltda
CNPJ: 35.679.134/0001-65

Por tratar-se de ponto de referência, o mesmo qual não cabe Licenciamento Sanitário. Considerando a Resolução SES 2191/2020, está previsto no inciso XII, a definição de Licenciamento sanitário, assim sendo: Etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Muniz Incutto
Coordenador da Vigilância Sanitária
Matrícula 428301



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.134/0001-65, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, neste ato representada por **Felipe Nascimento Conte**, Sócio Administrador, RG nº 289219628 (DETRAN/RJ), CPF nº 021.518.780-66, **DECLARA**, para os devidos fins, que constitui e designa o **Dr. FELIPPE MARINHO SOARES**, médico, portador do CRM/RJ nº 354.740, CPF nº 145.354.587-58, como seu RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) na área de Ultrassonografia, para todos os fins e efeitos perante os órgãos e entidades competentes.

O Responsável Técnico ora designado exercerá a supervisão técnica, a orientação e a responsabilidade pelos laudos e demais atos médicos relativos aos exames de ultrassonografia realizados pela iMED, comprometendo-se a empresa a apresentar, quando exigido, a Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CRM/RJ) e pela Vigilância Sanitária competente, comprovando o vínculo profissional ora declarado.

A presente designação permanecerá válida enquanto perdurar o vínculo profissional entre as partes, comprometendo-se a iMED a comunicar imediatamente aos órgãos e entidades competentes qualquer alteração no quadro de Responsável Técnico.

Rio Bonito/RJ, 6 de agosto de 2026.



Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador



RedeIntegradadediagnósticose
especialidadesmédicasImedcaredoBrasilLTDA

| Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJCNPJ33.679.134/0001-65CREMER:52-0156790-0 CNES:4711947

contato@redemed.com.brwww.redemed.com.brwww.redemed.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 17/06/2026 às 11:22

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO com a resolução Cofen 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 269.060

Data do Registro: 17/06/2026

Data do Vencimento: 17/06/2027

Classificação da Área de Gestão: Gestão Assistencial e de Área Técnica

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

CNPJ: 35.679.134/0001-65

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Rua Franklin de Moraes, 65, -. CEP: 27135000. BARRA DO PIRAÍ-RJ

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 17:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: EDNA FERREIRA SANTOS

Inscrição Coren-RJ: 54270-ENF-IR

CPF: XXX.912.822-XX

Setor: SEDE ADMINISTRATIVA DA IMEDCARE

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira: 08:00 AS 17:00 / Sexta-Feira: 09:00 AS 13:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 40



Número da Certidão: 20261672946968

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

Contato: 2132323232

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 01/04/2026 às 16:51

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO com a resolução Cofen 782/2025, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 252.505

Data do Registro: 21/05/2025

Data do Vencimento: 21/05/2026

Classificação da Área de Gestão: Gestão Assistencial e de Área Técnica

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

CNPJ: 35.679.134/0001-65

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Rua Franklin de Moraes, 65, -. CEP: 27135000. BARRA DO PIRAÍ-RJ

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 17:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: EDNA FERREIRA SANTOS

Inscrição Coren-RJ: 54270-ENF-IR

CPF: XXX.912.822-XX

Setor: SEDE ADMINISTRATIVA DA IMEDCARE

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira: 08:00 AS 17:00 / Sexta-Feira: 09:00 AS 13:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 40



Número da Certidão: 20261803258228

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

Contato: 2132323232



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN - RJ
000.054.270-IR - ENF - IR
ENFERMEIRA

NOME
EDNA FERREIRA SANTOS



NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PARACURU/CE
BRASILEIRA

Lilian Prates Belem Behring

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
PRESIDENTE / COREN-RJ

FILIAÇÃO
MARINA MOURA FERREIRA

ELIAS ANTONIO FERREIRA

CPF DATA DE EMISSÃO
216.912.822-00 19/05/2025

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
28/10/1966 19/05/2035



DIGITAL NÃO
NECESSÁRIA

Edna Ferreira Santos

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

E TEM FE PUBLICA (ART 15 INCISO VII - LEI 5.905)

DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 49587369



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
52-136790-0	35.679.134/0001-65	09/07/2024	09/07/2027
Razão Social	Nome Fantasia		
REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BR	IMEDCARE BR		
Endereço	Município / UF	CEP	
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA:202 - CENTRO	RIO BONITO/RJ	28800-000	
Diretor Técnico	Classificação		
52-135025-0 - DIMAS THALYS DE MOURA BEZERRA	CLÍNICA GERAL		



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/07/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **3a22e859b550167c17a27f36180d71436bbeaae3**

Emitida eletronicamente via internet em **27/07/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/rj>



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 074369842026

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FELIPPE MARINHO SOARES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SERGIO ALBERTO SOARES e ROSALIA MARTINS MARINHO SOARES, nascido(a) aos 08/07/1992, natural de Itaboraí-RJ, CI 204698898 DETRAN RJ, CPF 145.354.587-58.

Esta certidão foi expedida em **19/03/2026** às **08:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 074369842026.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
021.518.780-66**

**Nome
FELIPE NASCIMENTO CONTE**

**Nascimento
31/01/1990**

**CÓDIGO DE CONTROLE
60EC.6DE6.CD72.6604**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:42:30 do dia 06/04/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

MOBE
FELIPE NASCIMENTO CONTE



FILIAÇÃO
CONRADO FLAVIO CONTE

SITUAÇÃO MELLO DO NASCIMENTO

DATA NASC.
31/01/1990

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE/RS

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RAI
XXXX

Paulauster

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 021.518.780-65 DNI 0000000000000000

REGISTRO CEFAL 28.921.962-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2022

MATRÍCULA NÚMERO:
096602-01-55-1990-1-00203-163-0081820-74

T. ELEITOR
102860870442

CITPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO

HIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CENT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

2ª VIA *Adelphi Ronder*

SCOUTS - CONSELHO NOROESTE DE CARVALHO FILHO
PULSIZANTE DO TETRAVIRTO
ID 5014108-2

0802

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇASRua Monsenhor Antônio de Souza Gama, n.º 23 - Centro - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0275 - CNPJ: 28.741.572/0001-09**Carta de Inscrição Municipal N.º 407 / 2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, através desta Secretaria de Fazenda, **CERTIFICA** para os devidos fins, que consta em nossos arquivos as seguintes informações sobre o contribuinte abaixo descrito:

Dados da Empresa

Cadastro Mobiliário: 2 - 344439

Razão Social/Nome: 1000023222 - REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E
ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N.º 66

Bairro: CENTRO

CEP: 28.800-000

Cidade: Rio Bonito

Estado: Rio de Janeiro

Dados do RequerenteNome/Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMED

CPF/CNPJ: 35.679.134/0001-65

Proprietário e/ou Responsável

Nome

Percentual

1000023223 - FELIPE NASCIMENTO CONTE

100,00 %

Documento válido até: 03/10/2026 (180 dias).

Código de Autenticidade: CBAA668FAB863A7CA57913E4BF1D1CFA

Para autenticar documentos acesse: www.riobonito.rj.gov.br na opção Portal do Contribuinte
- Documentos - Autenticar Documento.

Rio Bonito - RJ, 06 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2026

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 344439

Tipo Pessoa: 302 - Pessoa Jurídica

Situação: 1 - Em Atividade

Nome/Razão Social: 1000023222 - REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS CNPJ/CPF: 35.679.134/0001-65

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

Inscrição Estadual:

CMC Responsável:

Solicitação: / Laudo: /

Endereço: 6152 - Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66

Telefone:

Cadastro Imobiliário:

Zona: Q quadra: Lote:

Complemento: LOJA:202 Bairro:

CEP: 28800000

Atividade:

Data Abertura: 02/12/2019

Alvará: /

Data Validade Alvará:

Q tde. Funcionários:

Data Expedição:

Data Encerramento:

Protocolo Alvará:

Data Protocolo:

Área Utilizada:

Área Pub. Luminoso:

Área Pub. Luminada:

Área Bombeiro:

Boletim Mobiliário

Calcula Vigilância Sanitária (T Sim

Categoria

Matriz ou Principal

É do Incentivo Fiscal Não

Estabelecida

Sim

Identificação

Prestação de Serviço

Isento

Não

Multiuso - CTMRB Art.184 Não

Natureza

Pessoa Jurídica

Optante do Simples Nacional Sim

Ponto de referência - CTMRB Não

Observação:

Notificação: Fiscal: -

Intervalo de Auditoria:

Data Homologação:

Atividade(s):

Código	Descrição	Principal
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não
7120100	Testes e análises técnicas	Não
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Não
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Não
8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Não
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não
8630504	Atividade odontológica	Não
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Não
8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Não
8650001	Atividades de enfermagem	Não
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	Não
8650005	Atividades de terapia ocupacional	Não
8650006	Atividades de fonoaudiologia	Não
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Não
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	Sim
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Não

CNAE:

Código	Descrição	Principal
8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	Sim
7120100	Testes e análises técnicas	Não
7820500	Locação de mão-de-obra temporária	Não
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Não
8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Não
8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Não
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Não
8630504	Atividade odontológica	Não
8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Não
8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Não
8650001	Atividades de enfermagem	Não
8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	Não
8650005	Atividades de terapia ocupacional	Não
8650006	Atividades de fonoaudiologia	Não
8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Não
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Não
8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Não

Dados Sócios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Estado do Rio de Janeiro
Exercício: 2026

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 344439

Tipo Pessoa: 302 - Pessoa Jurídica

Situação: 1 - Em Atividade

Nome/Razão Social: 1000023222 - REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS **CNPJ/CPF:** 35.679.134/0001-65

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

Serviço(s):

Isenção(ões):

Código: 0 **Descrição:** SEM ISENÇÃO - OUTROS

Observações:

- | Seq. | Descrição |
|------|--|
| 1 | Registro inclusão/alteração [REGIN] Protocolo: 87500000028641
Eventos:
209 - Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado;
244 - Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias); |
| 2 | ALVARÁ CONCEDIDO. 17/06/2025. PROTOCOLO 87500000028641 |

MANUAL DE CONDUITA E COMPLIANCE



INTRODUÇÃO

O presente Manual de Conduta e Compliance da iMed foi desenvolvido com o objetivo de orientar a postura ética, responsável e profissional dos prestadores de serviço em saúde que atuam conosco de forma autônoma.

Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos e demais profissionais parceiros da iMed representam nossa empresa diante dos pacientes, parceiros institucionais e da sociedade. Por isso, manter uma conduta ética e transparente é fundamental para fortalecer a confiança, garantir a qualidade do atendimento e preservar nossa reputação.

A iMed acredita na integridade como valor central. Nossa missão é promover saúde com qualidade, empatia e compromisso com a vida. Este manual é um guia prático para que cada profissional tome decisões em alinhamento com os princípios da ética, da legalidade, da segurança e do respeito à dignidade humana.

O cumprimento destas diretrizes é parte essencial da nossa cultura organizacional e do nosso compromisso com a excelência em saúde.



ESTRUTURA DO MANUAL

1. Mensagem da Direção

- Breve recado institucional destacando confiança, parceria e ética.

2. Quem Somos – iMed

- Missão, visão e valores adaptados à realidade da empresa.
- Contexto de atuação com profissionais autônomos e multiprofissionais.

3. Princípios Éticos e de Compliance

- Integridade, legalidade, respeito à vida e segurança do paciente.
- Responsabilidade individual e coletiva.
- Conduta esperada no exercício profissional.

4. Diretrizes por Categoria Profissional

- a) Médicos
- b) Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem
- c) Fisioterapeutas
- d) Psicólogos
- e) Outros profissionais parceiros

5. Relações Interpessoais e Humanização

- Respeito mútuo
- Comunicação ética e empática
- Conduta em ambientes de trabalho compartilhados

6. Sigilo Profissional e Proteção de Dados

- Prontuários, informações sensíveis e LGPD
- Condutas permitidas e proibidas

7. Prevenção de Assédio, Discriminação e Violências

- Assédio moral e sexual
- Linguagem e atitudes adequadas

8. Compliance e Canal de Comunicação Ética

- Como relatar condutas irregulares
- Proteção ao denunciante de boa-fé
- Compromisso com a verdade

9. Condutas Não Toleradas

- Exemplos objetivos de ações incompatíveis com o exercício ético

10. Termo de Compromisso

- Declaração de ciência e aceitação do manual

2. Princípios Éticos e de Compliance

O exercício da atividade em saúde exige conduta irrepreensível, respeito à vida, obediência às normas legais e compromisso com a dignidade humana. Na iMed, esses princípios são reforçados por uma cultura de compliance, ou seja, de alinhamento às leis, regulamentos, boas práticas e valores éticos.

Todos os profissionais que atuam com a iMed devem:

- Cumprir os códigos de ética e conduta das respectivas categorias profissionais;
- Respeitar as normas e protocolos técnicos adotados pela iMed;
- Zelar pela qualidade e segurança do atendimento ao paciente;
- Agir com integridade, honestidade e transparência em todas as ações;
- Evitar qualquer tipo de conflito de interesse, favorecimento ou conduta que comprometa a imparcialidade;
- Preservar o sigilo profissional e a confidencialidade dos dados sob sua responsabilidade;
- Comunicar, com responsabilidade e boa-fé, qualquer conduta ou situação que contrarie os princípios deste manual.

O compliance não é apenas uma formalidade. É um compromisso coletivo com a ética, a responsabilidade e o respeito a quem mais importa: o paciente.



3. Humanização e Responsabilidade no Cuidado

A iMed acredita que a técnica só é completa quando se alia à empatia e à escuta verdadeira. Por isso, a humanização é um princípio que atravessa todas as dimensões do cuidado prestado pelos nossos profissionais.

Humanizar não é apenas ser gentil: é reconhecer a individualidade, o sofrimento, os valores e os direitos de quem está sob nossos cuidados.

Condutas esperadas no cuidado humanizado:

- Tratar cada paciente com respeito, acolhimento e dignidade, independentemente de sua origem, condição ou história;
- Manter uma comunicação clara, gentil e compreensiva;
- Respeitar a autonomia do paciente, ouvindo suas decisões, seus limites e seus medos;
- Evitar atitudes mecânicas, ríspidas ou impessoais;
- Ter paciência e sensibilidade diante da dor e da fragilidade do outro;
- Promover o cuidado centrado na pessoa, e não apenas na doença.

A responsabilidade técnica deve caminhar lado a lado com a responsabilidade ética, emocional e social. É essa união que fortalece o vínculo com o paciente e torna o cuidado verdadeiramente transformador.



4. Conduta Profissional por Categoria

Todos os profissionais que prestam serviços à iMed devem atuar com excelência técnica, empatia, respeito ao paciente e cooperação com a equipe multiprofissional. A seguir, destacamos as condutas esperadas por área:

α) Médicos

- Respeitar o Código de Ética Médica e a legislação vigente;
- Realizar avaliações e condutas com autonomia técnica, baseadas em evidências e protocolos clínicos atualizados;
- Registrar de forma clara e precisa todas as condutas médicas no prontuário do paciente;
- Comunicar-se de maneira efetiva com a equipe multiprofissional, buscando decisões integradas e seguras;
- Agir com respeito e humanidade, considerando o contexto emocional e social do paciente;
- Evitar indicações desnecessárias ou de interesse pessoal, prezando pela ética e transparência.



b) Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem

- Atuar conforme o Código de Ética da Enfermagem e as normas do COFEN/COREN;
- Executar cuidados assistenciais com responsabilidade técnica, humanização e respeito;
- Manter conduta ética mesmo sob pressão, respeitando os limites de sua formação e função;
- Comunicar intercorrências clínicas de forma imediata, clara e objetiva;
- Garantir o cumprimento de rotinas e protocolos de segurança do paciente;
- Ser agente ativo na promoção do bem-estar físico e emocional de quem está sob seus cuidados.

c) Fisioterapeutas

- Atuar conforme as diretrizes do COFFITO e o Código de Ética da Fisioterapia;
- Realizar avaliação funcional e plano terapêutico individualizado, respeitando a prescrição médica e as necessidades do paciente;
- Trabalhar de forma colaborativa com os demais profissionais envolvidos no cuidado;
- Manter registros clínicos adequados, claros e completos;
- Respeitar o tempo, as limitações e a subjetividade de cada paciente, promovendo autonomia e qualidade de vida.



d) Psicólogos

- Cumprir o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as normas do CFP;
- Oferecer escuta qualificada, acolhedora e imparcial, respeitando a individualidade do paciente;
- Garantir o sigilo e a privacidade das informações, dentro dos limites legais e éticos;
- Evitar julgamentos, conselhos pessoais ou interferências baseadas em valores próprios;
- Registrar os atendimentos de maneira ética, sem exposição desnecessária de conteúdos subjetivos;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe, quando necessário e autorizado, sempre priorizando o bem-estar do paciente.

e) Demais profissionais autônomos da saúde

- Atuar dentro dos limites éticos e legais de sua categoria profissional;
- Cumprir com responsabilidade as atividades acordadas com a iMed, respeitando os protocolos institucionais;
- Manter postura ética, colaborativa e respeitosa com pacientes e colegas;
- Preservar o sigilo das informações e zelar pelo cuidado humanizado;
- Reportar, com responsabilidade, qualquer intercorrência, conduta antiética ou risco identificado.

Todos os profissionais devem lembrar que representam a iMed durante a execução dos seus serviços. A forma como tratam, acolhem e cuidam impacta diretamente na confiança que construímos com nossos pacientes e parceiros.



6.2. Dados protegidos pela LGPD

A LGPD classifica como dados pessoais sensíveis todas as informações relacionadas à saúde, histórico clínico, exames, prontuário, condições psicológicas, entre outros.

São obrigações dos profissionais:

- Acessar apenas os dados necessários para o desempenho de sua função.
- Garantir a guarda segura de informações impressas ou digitais.
- Descartar documentos impressos com dados de pacientes de forma adequada (fragmentação ou descarte seguro).
- Reportar imediatamente qualquer incidente de vazamento, perda ou acesso indevido às informações.

6.3. Prontuário e registros clínicos

- Os registros devem ser feitos de forma clara, objetiva e segura.
- Nenhuma anotação deve expor juízos de valor, opiniões pessoais ou termos inadequados.
- O prontuário é um documento legal e sigiloso, de uso restrito à equipe responsável pelo atendimento.
- Cópias, compartilhamentos ou acessos não autorizados configuram violação grave de conduta.



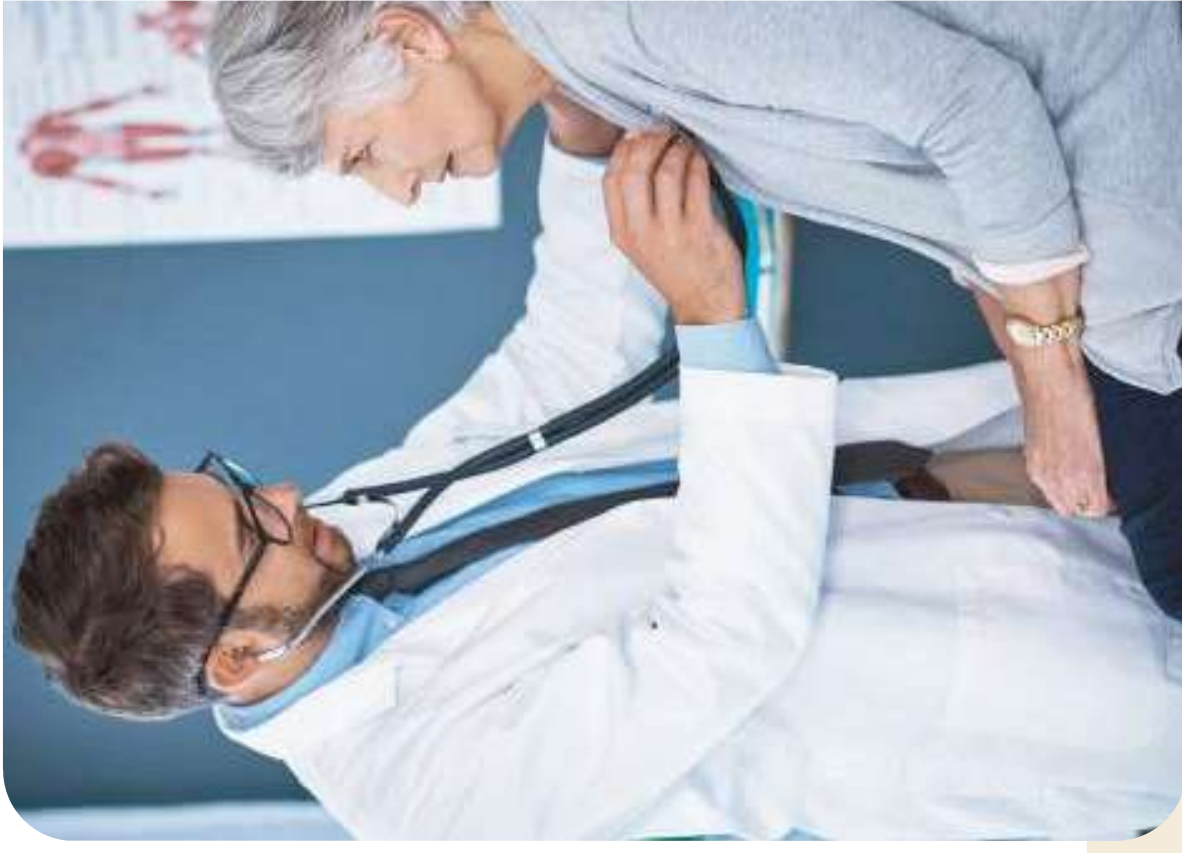
6. Sigilo Profissional e Proteção de Dados

O sigilo é um pilar essencial no cuidado em saúde. A confiança entre paciente e profissional depende da certeza de que suas informações serão tratadas com ética, discrição e segurança. A iMed reforça esse compromisso por meio de orientações baseadas na legislação, na ética profissional e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

6.1. Dever de confidencialidade

Todos os profissionais vinculados à iMed, independentemente da função, devem:

- Preservar o sigilo de todas as informações a que tenham acesso durante o exercício profissional, inclusive após o fim do vínculo com a empresa.
- Utilizar informações de pacientes apenas para fins assistenciais, respeitando os limites legais e éticos.
- Evitar comentários sobre casos clínicos em ambientes abertos, redes sociais ou com pessoas não autorizadas.
- Não compartilhar senhas de acesso a prontuários eletrônicos ou sistemas internos.



5.3. Cuidado com o ambiente e a imagem institucional

- Cumprir horários acordados, compromissos assumidos e orientações da coordenação;
- Zelar pelos materiais, equipamentos e documentos utilizados no exercício da atividade profissional;
- Vestir-se de forma adequada, respeitando o decoro e a identidade profissional;
- Manter postura ética também fora do ambiente de trabalho quando vinculado à iMed.

5.4. Convivência baseada no respeito

- Não será tolerado nenhum tipo de agressão verbal, ameaça, intimidação ou desqualificação entre profissionais;
- A diversidade deve ser respeitada em todas as suas formas: de pensamento, de cultura, de identidade e de experiência;
- Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro, respeitoso e livre de assédio ou discriminação.
- Sempre que necessário, buscar mediação com a coordenação da iMed para resolver conflitos.



5. Relações Interpessoais e Ambiente de Trabalho

Na iMed, acreditamos que o cuidado começa nas relações. O modo como os profissionais se comunicam, colaboram e se tratam reflete diretamente na qualidade da assistência prestada e na segurança dos pacientes.

O ambiente de trabalho deve ser baseado no respeito mútuo, na escuta ativa e na cooperação profissional. Independentemente da função exercida, todos os profissionais são responsáveis por manter uma convivência ética, saudável e acolhedora.

5.1. Conduta esperada entre profissionais

- Tratar colegas e parceiros com educação, respeito e cordialidade, mesmo em situações de divergência;
- Evitar comportamentos arrogantes, competitivos ou desrespeitosos;
- Reconhecer o papel e os limites de cada categoria profissional, valorizando a complementaridade das funções;
- Promover um clima de colaboração, confiança e empatia entre os membros da equipe.

5.2. Comunicação ética e profissional

- Utilizar linguagem adequada, clara e objetiva em todas as interações, especialmente em situações clínicas;
- Evitar fofocas, julgamentos ou comentários que comprometam a reputação de colegas ou pacientes;
- Não expor dificuldades ou falhas de colegas diante de pacientes ou familiares;
- Sempre que necessário, buscar mediação com a coordenação da iMed para resolver conflitos.



6.4. Comunicação e responsabilidade

- Ao compartilhar informações com outros profissionais da equipe, o faça com discrição, sempre em ambiente apropriado e apenas com quem esteja diretamente envolvido no cuidado.
- Evite o uso de aplicativos de mensagens pessoais (como WhatsApp) para enviar prontuários, laudos ou dados identificáveis, salvo em situações excepcionais, e com registro de consentimento.
- Em caso de dúvidas, consulte a coordenação da iMed ou o canal responsável pela proteção de dados.

7. Prevenção de Assédio, Discriminação e Violências

Na iMed, a dignidade humana está no centro de tudo o que fazemos. Nosso compromisso com a humanização do cuidado se estende também às relações profissionais. Nenhum tipo de violência, discriminação ou assédio será tolerado em qualquer circunstância.

Nossa atuação é guiada pela ética, pelo respeito mútuo e pela empatia. Reforçamos: o cuidado só é completo quando também cuida de quem cuida.



7.1. Princípios humanistas

- Valorizamos a singularidade de cada pessoa: paciente, familiar, colega ou parceiro institucional.
- Defendemos relações baseadas no diálogo, na escuta ativa e na cooperação.
- Não aceitamos práticas que diminuam, excluam ou violem a integridade emocional, moral ou física de qualquer indivíduo.
- Promovemos ativamente um ambiente acolhedor, justo e livre de julgamentos.

7.2. Assédio moral

É considerado assédio moral qualquer comportamento abusivo, repetitivo e intencional que expõe o outro a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes, como por exemplo:

- Gritar, ironizar ou ridicularizar um colega ou subordinado;
- Isolar profissionalmente alguém da equipe;
- Rebaixar competências ou desqualificar publicamente;
- Usar o cargo para intimidar, ameaçar ou punir sem justa causa.

A iMed repudia expressamente qualquer forma de assédio moral. Todos os profissionais têm o dever de agir com respeito e denunciar situações abusivas, mesmo que não sejam vítimas diretas.



7.3. Assédio sexual

O assédio sexual ocorre quando há qualquer conduta de conotação sexual não consentida, especialmente quando vinculada a relação de poder ou hierarquia, tais como:

- Propostas ou insinuações indevidas;
- Toques não autorizados;
- Chantagens afetivas ou sexuais;
- Comentários, piadas ou imagens de cunho sexual.

Essas práticas violam não apenas a dignidade da vítima, mas toda a cultura de respeito que a iMed se propõe a manter. Tolerância zero.

7.4. Discriminação

Não é permitido, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de discriminação por:

- Gênero ou identidade de gênero;
- Raça, cor, origem ou etnia;
- Religião ou crença;
- Condição física ou mental;
- Orientação sexual;
- Classe social ou aparência;
- Opção política, filosófica ou associativa.

Tratar pessoas com igualdade e dignidade não é apenas legal: é um compromisso ético e humano que está na base da nossa atuação em saúde.



7.5. Condutas esperadas

- Respeitar o outro em sua totalidade, mesmo em contextos de divergência.
- Apoiar colegas que estejam em situação de vulnerabilidade.
- Não silenciar diante de abusos, constrangimentos ou humilhações.
- Estimular um ambiente de trabalho baseado na confiança, no acolhimento e no cuidado mútuo.

7.6. Como agir

Caso você seja vítima, testemunha ou tenha conhecimento de qualquer situação de assédio, discriminação ou violência:

1. Registre o ocorrido com data, local e envolvidos;
2. Busque a coordenação da iMed ou um canal responsável;
3. Relate com segurança – o sigilo é garantido;
4. Saiba que nenhuma retaliação é permitida contra quem denuncia de boa-fé.



9.3. Uso indevido de recursos e má-conduta operacional

- Uso de sistemas, equipamentos ou materiais da iMed para fins pessoais ou ilícitos;
- Realizar atendimentos sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos que comprometam a lucidez;
- Praticar qualquer tipo de fraude, superfaturamento, cobrança indevida ou falsificação de registros;
- Exercer função para a qual não tenha qualificação ou sem respaldo legal;
- Executar procedimentos sem consentimento adequado do paciente ou sem respaldo técnico.

9.4. Condutas contrárias à cultura ética da iMed

- Desrespeitar o trabalho dos colegas ou agir de forma desagregadora na equipe;
- Utilizar o nome da iMed em contextos político-partidários, religiosos ou pessoais sem autorização;
- Tentar silenciar, intimidar ou retaliar quem denuncia irregularidades de boa-fé;
- Deixar de comunicar um ato antiético ou perigoso do qual teve ciência no exercício da função.

9.5. Consequências das condutas não toleradas

A iMed se reserva o direito de:

- Encerrar o vínculo com o profissional que descumprir qualquer das normas deste manual;
- Comunicar os conselhos de classe e órgãos competentes quando a infração configurar violação ética ou legal;
- Adotar medidas legais e administrativas em caso de danos à instituição, aos pacientes ou a terceiros.



9. Condutas Não Toleradas

A iMed adota tolerância zero com condutas que atentem contra a ética, a segurança, a dignidade humana, o sigilo das informações ou o bom funcionamento dos serviços de saúde. Não basta ser tecnicamente competente — é preciso também agir com respeito, responsabilidade e humanidade.

A seguir, listamos exemplos claros de atitudes e comportamentos que não são aceitos sob nenhuma circunstância.

9.1. Atos que violam a integridade ou o respeito humano

- Assédio moral ou sexual, em qualquer nível ou direção hierárquica;
- Discriminação por qualquer motivo: raça, gênero, religião, orientação sexual, classe social, deficiência, entre outros;
- Violência física, verbal, psicológica ou simbólica no ambiente profissional;
- Uso de linguagem ofensiva, humilhante ou intimidadora com pacientes, familiares ou colegas;
- Negligência ou omissão intencional no cuidado com pacientes.

9.2. Violação ao sigilo e à privacidade

- Compartilhar informações clínicas fora dos canais autorizados ou com pessoas não envolvidas no cuidado;
- Acessar prontuários sem justificativa profissional;
- Utilizar dados de pacientes para fins pessoais, comerciais ou acadêmicos sem consentimento e sem respaldo ético;
- Fazer registros imprecisos, incompletos ou manipulados em prontuários.



8.2. Condutas que devem ser comunicadas

Devem ser reportadas ao canal de comunicação ética quaisquer condutas que representem violação:

- Ao sigilo profissional e à privacidade dos pacientes;
- Aos princípios da ética profissional e do cuidado humanizado;
- À integridade no exercício da função (ex: fraudes, negligência, favorecimentos indevidos);
- À segurança do paciente ou da equipe;
- Às normas da LGPD e à confidencialidade de dados;
- À dignidade e aos direitos humanos (como casos de assédio, discriminação ou abuso de poder).

8.3. Canal oficial da iMed

Todas as denúncias, relatos, sugestões ou dúvidas sobre conduta ética podem (e devem) ser encaminhadas para o nosso canal institucional:

Ouvidoria iMed

E-mail: ouvidoria@redeimed.com.br

- O sigilo é garantido.
- As denúncias podem ser feitas com identificação ou de forma anônima.
- A iMed assegura que nenhuma retaliação será permitida contra quem fizer um relato de boa-fé.

8.4. Compromisso com a verdade e com a escuta

A ouvidoria da iMed não é um canal de punição. É um instrumento de escuta ativa, acolhimento e correção de rumos. Todas as manifestações são analisadas com imparcialidade, responsabilidade e respeito à verdade dos fatos.



8. Compliance e Canal de Comunicação Ética

A iMed mantém um firme compromisso com a integridade, a ética e a transparência em todas as suas relações. Nosso programa de compliance existe para garantir que todos os profissionais atuem dentro dos princípios legais, técnicos e humanos que regem a nossa missão.

Compliance, para nós, significa agir corretamente mesmo quando ninguém está olhando. E isso vale tanto para a assistência ao paciente quanto para a relação entre colegas e com a sociedade.

8.1. O que é o programa de compliance da iMed

O programa de compliance da iMed:

- Promove a cultura da integridade e da transparência;
- Monitora o cumprimento das normas, legislações e condutas éticas;
- Previne e trata desvios de conduta e riscos institucionais;
- Garante que todos tenham voz para relatar irregularidades com segurança.



10. Termo de Compromisso Ético e Profissional

Declaro que recebi, li e compreendi integralmente o Manual de Conduta e Compliance da iMed, comprometendo-me a:

- Cumprir todas as diretrizes éticas, legais e profissionais nele contidas;
- Agir com responsabilidade, respeito, empatia e humanidade no exercício das minhas funções;
- Preservar o sigilo e a confidencialidade das informações dos pacientes, colegas e da instituição;
- Manter conduta compatível com os princípios da integridade, da transparência e do cuidado centrado na pessoa;
- Contribuir ativamente para um ambiente de trabalho seguro, justo, colaborativo e livre de qualquer forma de assédio, discriminação ou violência;
- Comunicar, por meio do canal oficial de ouvidoria da iMed, qualquer conduta que viole os princípios deste manual, com responsabilidade e boa-fé;
- Respeitar os valores institucionais da iMed, contribuindo para a excelência da assistência e a reputação da organização.

Estou ciente de que a violação das normas e condutas aqui estabelecidas poderá resultar na rescisão do meu vínculo com a iMed, bem como em medidas legais e éticas cabíveis junto aos órgãos competentes.

Assumo este compromisso de forma consciente e voluntária, reconhecendo a importância da conduta ética para a promoção de uma saúde digna, humana e justa.

Nome completo: _____

Profissão / Categoria: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



 www.redeimed.com.br

 contato@redeimed.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.679.134/0001-65

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Endereço:

**AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66 - LOJA 202 - CENTRO - 28.800-000 - Rio
Bonito / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.679.134/0001-65 DUNS®: 92*****93
Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2026
Receita Municipal	Validade:	05/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2026 16:38

1 de 1

CPF: 021.XXX.XXX-66 Nome: FELIPE NASCIMENTO CONTE

Ass: _____



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
52-136790-0	35.679.134/0001-65	09/07/2024	09/07/2027
Razão Social		Nome Fantasia	
REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BR		IMEDCARE BR	
Endereço		Município / UF	CEP
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA:202 - CENTRO		RIO BONITO/RJ	28800-000
Diretor Técnico		Classificação	
52-135025-0 - DIMAS THALYS DE MOURA BEZERRA		CLÍNICA GERAL	



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/07/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **3a22e859b550167c17a27f36180d71436bbeaae3**

Emitida eletronicamente via internet em **27/07/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/rj>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 22/05/2025 às 10:25

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO com a resolução Cofen 727/2023, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 252.505

Data do Registro: 21/05/2025

Data do Vencimento: 21/05/2026

Característica das Atividades: Gestão Assistencial e de Área Técnica

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

CNPJ: 35.679.134/0001-65

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Rua Franklin de Moraes, 65, - CEP: 27135000. BARRA DO PIRAI-RJ

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 17:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: EDNA FERREIRA SANTOS

Inscrição Coren-RJ: 54270-ENF-IR

CPF: 216.912.822-00

Setor: SEDE ADMINISTRATIVA DA IMEDCARE

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira: 08:00 AS 17:00 / Sexta-Feira: 09:00 AS 13:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 40



Número da Certidão: 20251164641672

Esta **certidão de responsabilidade técnica** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

*Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
Contato: (21) 3232-3232*

Acompanhamento do Protocolo Redesim

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Protocolo: 87500000028641

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

VIGILANCIA SANITARIA

☐ Sua solicitação na área VIGILANCIA SANITARIA, está DEFERIDO

VISUALIZAR ANTERIO

☐ Análise Atual: 17/06/2025 08:42:08 - DEFERIDO

Trata-se de ponto de referência, o qual não cabe Licenciamento Sanitário. Considerando a Resolução SES 2191/2020, está previsto no inciso XII, a definição de Licenciamento sanitário, assim sendo: Etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse à saúde. Segue número aleatório para prosseguimento do processo.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO
Rua Teófilo Otoni, nº 93, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-080
- <http://www.crpj.org.br>

Processo nº 570500154.001492/2025-77

CERTIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO CERTIFICA QUE A ENTIDADE DENOMINADA **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA - MATRIZ**, INSCRITA SOB O N° CNPJ **35.679.134/0001-65**, LOCALIZADA NA **AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66 LOJA 202 - CENTRO - RIO BONITO / RJ - CEP: 28800-000**, ESTÁ REGISTRADO NESTE CRP-05 SOB O N.º **04972** DESDE **28/02/2026** TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) O(A) PSICÓLOGO(A): **MARCELLE DE FREITAS MEDEIROS CRP-05/70932** PARA PRESTAR AS SEGUINTE ATIVIDADES PSICOLÓGICAS: **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, ENTREVISTA, NEUROPSICOLOGIA, PSICOLOGIA CLÍNICA, PSICOMOTRICIDADE, PSICOPEDAGOGIA E PSICOTERAPIA.**

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ: **28/02/2029**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/03/2026, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704023** e o código CRC **4DE5DCC6**.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/03/2026

CNES: 8182108 Nome Fantasia: IMEDCARE BR CNPJ: 35.679.134/0001-65
Nome Empresarial: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: PRESIDENTE CASTELO BRANCO Número: 66 Complemento: LOJA 202
Bairro: CENTRO Município: 330430 - RIO BONITO UF: RJ
CEP: 28800-000 Telefone: (21) 9217-1010 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FELIPE NASCIMENTO CONTE
Cadastrado em: 29/03/2026 Atualização na base local: 27/03/2026 Última atualização Nacional: 29/03/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANDRÉ BRAGA DUARTE**, inscrito(a) no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO sob o nº. **52-89528-8**, é o(a) Responsável Técnico pelo Serviço de **Serviços Especializados em Cardiologia** da empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BR**, CNPJ **35.679.134/0001-65**, CRM **52-136790-0**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até **09/07/2027**.



Chave de validação **0753f24758e0b2e754d91064947724ccc9bbaa15**

Emitida eletronicamente via internet em **04/08/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/rj>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS



ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 35679134000165		CNPJ da Empresa 35.679.134/0001-65	
Nome da Empresa REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA			
Nome Fantasia IMEDCARE BR			
Inscrição mobiliária		IPTU	Número da Inscrição Estadual
Endereço da Empresa AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA:202 – CENTRO. CEP: 28800000. RIO BONITO – RJ			
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual			
Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.			
Atividade Econômica Principal 8660700 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
Atividades Secundárias 7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7820500 [2] – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8550302 [2] – ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES			
Data do Início da Atividade 02/12/2019		Data de Emissão 06/06/2025	
Observação			





Hash: A135B518-F9E8-45BC-8F74-507FCBF9AB11

Orgão	Calculado	Pago
Junta	650,00	650,00
DNRC	0,00	0,00

002

[illegible][illegible]

1/1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/9



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1172561-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2026/00422444-0

01/04/2026 15:46:46

JUCERJA

Último arquivamento:

00007398476 - 29/12/2025

NIRE: 33.2.1172561-4

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Boleto(s): 105426444

Hash: A135B518 F9E8 45BC 8F74 507FCBF9AB11

Orgão	Calculado	Pago
Junta	650,00	650,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Gustavo de Carvalho Kalife
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2138523420
E-mail:	gustavokalife@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/04/2026
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

01/04/2026

Data



2026/00422444-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

NIRE: 33.2.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFDEED675CA7D40C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ 35.679.134/0001-65

FELIPE NASCIMENTO CONTE, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, data de nascimento em 31/01/1990, profissão EMPRESÁRIO, identidade nº 28921962-8, ÓRGÃO EXPEDIDOR DETRAN, CPF nº 021.518.780-66, residente e domiciliado na AV LUCIO COSTA, 5740, APT 702, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22630-012, na qualidade de sócio da empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 202, CENTRO, RIO BONITO, RJ, CEP 28.800-000 e a FILIAL 1 na RUA FRANKLIN DE MORAES, 67, CENTRO, BARRA DO PIRAI, RJ, CEP 27.135-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob o NIRE nº 332.1172561-4, resolve alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

DAS RAZÕES DAS ALTERAÇÕES

I. – Do Aumento do Capital Social

Resolvem os sócios aumentar o capital em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) restando um total de R\$9.500.000,00(nove milhões e quinhentos mil reais) esse aumento é feito em moeda corrente nacional neste ato totalmente subscrito e integralizado.

III. - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios aprovam a consolidação do contrato social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

CNPJ 35.679.134/0001-65

NIRE nº 332.1172561-4

Rede Integrada de diagnósticos e
especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA
| Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

NIRE: 332.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFEED675CA7D40C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



I. - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA.

II. - DA SEDE MATRIZ E FILIAIS

A sociedade tem sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 66, Loja 202, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000.

Filial: Rua Franklin de Moraes, 67, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.135-000.

Parágrafo único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

III. - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração no ramo de ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS; AUDIOMETRIA ELETROCARDIOGRAMA; SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA; SERVIÇOS DE POLISSONOGRAMA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; EXAMES ECOSONOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ULTRASOM; ECOCARDIOGRAFIA; ECOCARDIOGRAMA DOPPLER; ULTRASSONOGRAMA; ECOGRAFIA; AFERIÇÃO DE BALANÇAS; AFERIÇÃO METROLÓGICA; TESTES DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, DESEMPENHO, PROVAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RADIOATIVIDADE DE MATERIAIS E DE PRODUTOS; ATIVIDADE DE PSICANÁLISE; CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO; GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO; PSICOPEDAGOGIA; CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; OFTALMOLOGIA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS

PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA
Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos;
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
8630-5/04 - Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

IV. - DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 02/12/2019

V. - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) representado por 9.500.000 (nove milhões e quinhentas mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
FELIPE NASCIMENTO CONTE	9.500.000	9.500.000,00	100%

VI. - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio FELIPE NASCIMENTO

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA
Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

CONTE, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

VII. - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

VIII. - DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de morte do(s) sócio(s), a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) sócio(s).

IX. - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X. - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

XI. - DO FORO

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ

CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947

contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

As partes elegem o foro de Barra do Piraí, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.



FELIPE NASCIMENTO CONTE

Rede Integrada de diagnósticos e especialidades médicas Imedcare do Brasil LTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio Bonito/RJ
CNPJ 33.679.134/0001-65 CREMER: 52-0156790-0-CNES: 4711947
contato@redemed.com.br www.redemed.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

NIRE: 332.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFDEED675CA7D40C3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu GUSTAVO DE CARVALHO KALIFE, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 175.624, expedida em 15/08/2012, inscrito no CPF sob o nº 069.251.437-61, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Pedido de alteracao com 5 folhas;
2. Copia da OAB com 2 folhas;
3. Declaração de autenticidade com 1 Folha.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026



Gustavo de Carvalho Kalife

OAB/RJ 175.624



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA, NIRE 33.2.1172561-4, PROTOCOLO 2026/00422444-0, ARQUIVADO EM 06/04/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007696415, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
069.251.437-61	GUSTAVO DE CARVALHO KALIFE
021.518.780-66	FELIPE NASCIMENTO CONTE



06 de abril de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.1172561-4 Protocolo: 2026/00422444-0 Data do protocolo: 01/04/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2026 SOB O NÚMERO 00007696415 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: E481F4F2285475658F295432F9E33F29F815430FE243F80DFDEED675CA7D40C3
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.679.134/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMEDCARE BR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 66	COMPLEMENTO LOJA 202
---	---------------------	--------------------------------

CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPENCONTE@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9217-1010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Impresso em: 22/05/2025 às 10:25

A anotação de Responsabilidade Técnica foi registrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO com a resolução Cofen 727/2023, de acordo com os dados abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nr. do Registro: 252.505

Data do Registro: 21/05/2025

Data do Vencimento: 21/05/2026

Característica das Atividades: Gestão Assistencial e de Área Técnica

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Nome Fantasia: IMEDCARE BR

CNPJ: 35.679.134/0001-65

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço: Rua Franklin de Moraes, 65, - CEP: 27135000. BARRA DO PIRAI-RJ

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira: 08:00 AS 17:00

DADOS DO(A) ENFERMEIRO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Nome Civil: EDNA FERREIRA SANTOS

Inscrição Coren-RJ: 54270-ENF-IR

CPF: 216.912.822-00

Setor: SEDE ADMINISTRATIVA DA IMEDCARE

Jornada de Trabalho: Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira: 08:00 AS 17:00 / Sexta-Feira: 09:00 AS 13:00

Carga Horária Total Semanal (horas): 40



Número da Certidão: 20251164641672

Esta **certidão de responsabilidade técnica** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

Contato: (21) 3232-3232



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
52-136790-0	35.679.134/0001-65	09/07/2024	09/07/2027
Razão Social		Nome Fantasia	
REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BR		IMEDCARE BR	
Endereço	Município / UF		CEP
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA:202 - CENTRO	RIO BONITO/RJ		28800-000
Diretor Técnico		Classificação	
52-135025-0 - DIMAS THALYS DE MOURA BEZERRA		CLÍNICA GERAL	



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/07/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **3a22e859b550167c17a27f36180d71436bbeaae3**

Emitida eletronicamente via internet em **27/07/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/rj>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANDRÉ BRAGA DUARTE**, inscrito(a) no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO sob o nº. **52-89528-8**, é o(a) Responsável Técnico pelo Serviço de **Serviços Especializados em Cardiologia** da empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BR**, CNPJ **35.679.134/0001-65**, CRM **52-136790-0**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta declaração é válida até **09/07/2027**.



Chave de validação **0753f24758e0b2e754d91064947724ccc9bbaa15**

Emitida eletronicamente via internet em **04/08/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMERJ**:

<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/rj>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **35.679.134/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:30:21 do dia 27/07/2026 , com validade até o dia 26/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YpPc8mzRKfy26U64Vjtr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/07/2026 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.679.134/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A63.8E41.5758.B377 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **FELIPPE MARINHO SOARES**

Inscrição: **1440 2929 0345**

Zona: 104 Seção: 0013

Município: 58378 - ITABORAI

UF: RJ

Data de nascimento: 08/07/1992

Domicílio desde: 18/04/2008

Filiação: - ROSÁLIA MARTINS MARINHO SOARES
- SÉRGIO ALBERTO SOARES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICA/MÉDICO

Situação inscrição: **REGULAR**

Certidão emitida às 08:37 em 19/03/2026

Lei Nº 9.504/1997:

Art. 11, § 7º - A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JZD1.NOH9.XKTJ.KSOQ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.134/0001-65, com sede na AV Presidente Castelo Branco, nº 66, loja 202, Centro, Rio Bonito, Rio de Janeiro/RJ – CEP 28.800-000, representada neste ato por FELIPE NASCIMENTO CONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 289219628, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 021.518.780-66, residente e domiciliado na Avenida Afrânio de Melo Franco, 37 aptº 406, Leblon, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.430-060, e-mail: felipenconte@gmail.com;

E de outro lado:

CONTRATADA: Edna Ferreira dos Santos, brasileira, viuva, enfermeira, portadora do COREN nº 54.270-IR-ENF-IR, CPF Nº216.912.822-00, domiciliada e residente na Rua Dom Manuel, 276, Macedonia, Arraial do Cabo-RJ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Autônomo, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços autônomos pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico em Enfermagem, nos termos da Resolução COFEN nº 727/2023 e demais normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN/RJ).

1.2. Os serviços incluem, mas não se limitam a: supervisão técnica das atividades dos profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, garantia de conformidade com normas sanitárias e éticas, emissão de relatórios técnicos quando necessário, e orientação para o cumprimento de regulamentações aplicáveis, sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3. A CONTRATADA atuará de forma autônoma, com liberdade para gerir seu tempo e métodos, respondendo exclusivamente pelos resultados, sem subordinação hierárquica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Obrigações da CONTRATADA:

Exercer a função de Responsável Técnico com diligência, ética e conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017).

Manter atualizado o registro no COREN/RJ e cumprir todas as normas

regulatórias aplicáveis à Enfermagem.

Prestar os serviços de forma exclusiva para a CONTRATANTE durante o período de vigência, salvo autorização expressa.

Manter sigilo sobre informações confidenciais e dados pessoais acessados, conforme Cláusula Quarta.

Responder por eventuais danos causados por dolo ou culpa grave em sua atuação.

2.2. Obrigações da CONTRATANTE:

Fornecer as condições necessárias para a prestação dos serviços, incluindo acesso a instalações, equipamentos e informações relevantes.

Efetuar o pagamento nos termos da Cláusula Terceira.

Respeitar a autonomia da CONTRATADA, sem impor subordinação ou horários fixos.

Cumprir as normas de proteção de dados pessoais, conforme Cláusula Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em parcelas vencíveis até o 5º (Quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação.

3.2. O pagamento será realizado por transferência bancária para conta indicada pela CONTRATADA, com emissão de recibo ou nota fiscal.

3.3. Em caso de atraso no pagamento:

Incidirá multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.

Correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou índice equivalente.

Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, a CONTRATADA poderá suspender os serviços ou rescindir o contrato, nos termos da Cláusula Quinta.

3.4. Não haverá reajuste automático, salvo acordo expresso entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

4.1. As partes obrigam-se a manter sigilo sobre todas as informações confidenciais trocadas, incluindo dados de pacientes, estratégias comerciais e know-how, por tempo indeterminado, mesmo após o término do contrato.

4.2. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), a CONTRATADA atuará como operador de dados, processando dados pessoais apenas para fins dos serviços, com as seguintes obrigações:

Adotar medidas de segurança para proteger dados sensíveis (ex.: dados de saúde), evitando acessos não autorizados.

Notificar a CONTRATANTE imediatamente em caso de incidente de segurança.
Não compartilhar dados com terceiros sem consentimento expresso.
Excluir ou devolver dados ao término do contrato.

4.3. A CONTRATANTE, como controlador de dados, responderá pela obtenção de consentimentos e conformidade geral com a LGPD.

4.4. Violação desta cláusula sujeitará a parte infratora a indenizações por perdas e danos, além de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, RESCISÃO E PENALIDADES

5.1. O contrato é celebrado por prazo indeterminado, iniciando-se na data de assinatura e vigorando enquanto não for denunciado por qualquer das partes.

5.2. A rescisão poderá ocorrer:

Por denúncia unilateral, com pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

Por inadimplência grave, como falta de pagamento por mais de 60 (sessenta) dias ou violação de confidencialidade.

Por mútuo acordo.

Por força maior ou caso fortuito.

5.3. Em caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, esta pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor médio mensal dos últimos 6 (seis) meses.

Em caso de rescisão por culpa da CONTRATANTE, esta pagará multa equivalente a 3 (três) meses de remuneração.

5.4. Penalidades gerais: Qualquer violação contratual sujeitará a parte infratora a indenização por perdas e danos, além de multas específicas previstas.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente contrato não gera vínculo empregatício, sendo a CONTRATADA responsável por seus encargos fiscais, previdenciários e tributários.

6.2. Qualquer alteração deve ser feita por aditivo escrito.

6.3. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Bonito/RJ para dirimir controvérsias, com renúncia a qualquer outro.

6.4. Este contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Rio Bonito/RJ, 25 de Março de 2025.



REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES
MEDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Representante: FELIPE NASCIMENTO CONTE



Edna Ferreira dos Santos
Coren 54.270
CPF 216.912.822-00

Testemunhas:

Testemunhas:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.679.134/0001-65

Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Endereço:

**AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66 - LOJA 202 - CENTRO - 28.800-000 - Rio
Bonito / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.679.134/0001-65 DUNS®: 92*****93
Razão Social: REDE INTEGRADA DE DIAGNOSTICOS E ESPECIALIDADES MEDICAS
IMEDCARE DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: IMEDCARE BR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2027	Automática
FGTS	Validade:	31/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2026
Receita Municipal	Validade:	05/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/07/2026 16:38

CPF: 021.XXX.XXX-66 Nome: FELIPE NASCIMENTO CONTE

Ass: _____

MANUAL DE CONDUTA E COMPLIANCE



Documento assinado digitalmente por:

FELIPE NASCIMENTO CONTE

021.518.780-66

2026-04-04T15:08:30.517472

INTRODUÇÃO

O presente Manual de Conduta e Compliance da iMed foi desenvolvido com o objetivo de orientar a postura ética, responsável e profissional dos prestadores de serviço em saúde que atuam conosco de forma autônoma.

Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos e demais profissionais parceiros da iMed representam nossa empresa diante dos pacientes, parceiros institucionais e da sociedade. Por isso, manter uma conduta ética e transparente é fundamental para fortalecer a confiança, garantir a qualidade do atendimento e preservar nossa reputação.

A iMed acredita na integridade como valor central. Nossa missão é promover saúde com qualidade, empatia e compromisso com a vida. Este manual é um guia prático para que cada profissional tome decisões em alinhamento com os princípios da ética, da legalidade, da segurança e do respeito à dignidade humana.

O cumprimento destas diretrizes é parte essencial da nossa cultura organizacional e do nosso compromisso com a excelência em saúde.



ESTRUTURA DO MANUAL

1. Mensagem da Direção

- Breve recado institucional destacando confiança, parceria e ética.

2. Quem Somos – iMed

- Missão, visão e valores adaptados à realidade da empresa.
- Contexto de atuação com profissionais autônomos e multiprofissionais.

3. Princípios Éticos e de Compliance

- Integridade, legalidade, respeito à vida e segurança do paciente.
- Responsabilidade individual e coletiva.
- Conduta esperada no exercício profissional.

4. Diretrizes por Categoria Profissional

- a) Médicos
- b) Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem
- c) Fisioterapeutas
- d) Psicólogos
- e) Outros profissionais parceiros

5. Relações Interpessoais e Humanização

- Respeito mútuo
- Comunicação ética e empática
- Conduta em ambientes de trabalho compartilhados

6. Sigilo Profissional e Proteção de Dados

- Prontuários, informações sensíveis e LGPD
- Condutas permitidas e proibidas

7. Prevenção de Assédio, Discriminação e Violências

- Assédio moral e sexual
- Linguagem e atitudes adequadas

8. Compliance e Canal de Comunicação Ética

- Como relatar condutas irregulares
- Proteção ao denunciante de boa-fé
- Compromisso com a verdade

9. Condutas Não Toleradas

- Exemplos objetivos de ações incompatíveis com o exercício ético

10. Termo de Compromisso

- Declaração de ciência e aceitação do manual

2. Princípios Éticos e de Compliance

O exercício da atividade em saúde exige conduta irrepreensível, respeito à vida, obediência às normas legais e compromisso com a dignidade humana. Na iMed, esses princípios são reforçados por uma cultura de compliance, ou seja, de alinhamento às leis, regulamentos, boas práticas e valores éticos.

Todos os profissionais que atuam com a iMed devem:

- Cumprir os códigos de ética e conduta das respectivas categorias profissionais;
- Respeitar as normas e protocolos técnicos adotados pela iMed;
- Zelar pela qualidade e segurança do atendimento ao paciente;
- Agir com integridade, honestidade e transparência em todas as ações;
- Evitar qualquer tipo de conflito de interesse, favorecimento ou conduta que comprometa a imparcialidade;
- Preservar o sigilo profissional e a confidencialidade dos dados sob sua responsabilidade;
- Comunicar, com responsabilidade e boa-fé, qualquer conduta ou situação que contrarie os princípios deste manual.

O compliance não é apenas uma formalidade. É um compromisso coletivo com a ética, a responsabilidade e o respeito a quem mais importa: o paciente.



3. Humanização e Responsabilidade no Cuidado

A iMed acredita que a técnica só é completa quando se alia à empatia e à escuta verdadeira. Por isso, a humanização é um princípio que atravessa todas as dimensões do cuidado prestado pelos nossos profissionais.

Humanizar não é apenas ser gentil: é reconhecer a individualidade, o sofrimento, os valores e os direitos de quem está sob nossos cuidados.

Condutas esperadas no cuidado humanizado:

- Tratar cada paciente com respeito, acolhimento e dignidade, independentemente de sua origem, condição ou história;
- Manter uma comunicação clara, gentil e compreensiva;
- Respeitar a autonomia do paciente, ouvindo suas decisões, seus limites e seus medos;
- Evitar atitudes mecânicas, ríspidas ou impessoais;
- Ter paciência e sensibilidade diante da dor e da fragilidade do outro;
- Promover o cuidado centrado na pessoa, e não apenas na doença.

A responsabilidade técnica deve caminhar lado a lado com a responsabilidade ética, emocional e social. É essa união que fortalece o vínculo com o paciente e torna o cuidado verdadeiramente transformador.



4. Conduta Profissional por Categoria

Todos os profissionais que prestam serviços à iMed devem atuar com excelência técnica, empatia, respeito ao paciente e cooperação com a equipe multiprofissional. A seguir, destacamos as condutas esperadas por área:

α) Médicos

- Respeitar o Código de Ética Médica e a legislação vigente;
- Realizar avaliações e condutas com autonomia técnica, baseadas em evidências e protocolos clínicos atualizados;
- Registrar de forma clara e precisa todas as condutas médicas no prontuário do paciente;
- Comunicar-se de maneira efetiva com a equipe multiprofissional, buscando decisões integradas e seguras;
- Agir com respeito e humanidade, considerando o contexto emocional e social do paciente;
- Evitar indicações desnecessárias ou de interesse pessoal, prezando pela ética e transparência.



b) Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem

- Atuar conforme o Código de Ética da Enfermagem e as normas do COFEN/COREN;
- Executar cuidados assistenciais com responsabilidade técnica, humanização e respeito;
- Manter conduta ética mesmo sob pressão, respeitando os limites de sua formação e função;
- Comunicar intercorrências clínicas de forma imediata, clara e objetiva;
- Garantir o cumprimento de rotinas e protocolos de segurança do paciente;
- Ser agente ativo na promoção do bem-estar físico e emocional de quem está sob seus cuidados.

c) Fisioterapeutas

- Atuar conforme as diretrizes do COFFITO e o Código de Ética da Fisioterapia;
- Realizar avaliação funcional e plano terapêutico individualizado, respeitando a prescrição médica e as necessidades do paciente;
- Trabalhar de forma colaborativa com os demais profissionais envolvidos no cuidado;
- Manter registros clínicos adequados, claros e completos;
- Respeitar o tempo, as limitações e a subjetividade de cada paciente, promovendo autonomia e qualidade de vida.



d) Psicólogos

- Cumprir o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as normas do CFP;
- Oferecer escuta qualificada, acolhedora e imparcial, respeitando a individualidade do paciente;
- Garantir o sigilo e a privacidade das informações, dentro dos limites legais e éticos;
- Evitar julgamentos, conselhos pessoais ou interferências baseadas em valores próprios;
- Registrar os atendimentos de maneira ética, sem exposição desnecessária de conteúdos subjetivos;
- Trabalhar de forma integrada com a equipe, quando necessário e autorizado, sempre priorizando o bem-estar do paciente.

e) Demais profissionais autônomos da saúde

- Atuar dentro dos limites éticos e legais de sua categoria profissional;
- Cumprir com responsabilidade as atividades acordadas com a iMed, respeitando os protocolos institucionais;
- Manter postura ética, colaborativa e respeitosa com pacientes e colegas;
- Preservar o sigilo das informações e zelar pelo cuidado humanizado;
- Reportar, com responsabilidade, qualquer intercorrência, conduta antiética ou risco identificado.

Todos os profissionais devem lembrar que representam a iMed durante a execução dos seus serviços. A forma como tratam, acolhem e cuidam impacta diretamente na confiança que construímos com nossos pacientes e parceiros.



6.2. Dados protegidos pela LGPD

A LGPD classifica como dados pessoais sensíveis todas as informações relacionadas à saúde, histórico clínico, exames, prontuário, condições psicológicas, entre outros.

São obrigações dos profissionais:

- Acessar apenas os dados necessários para o desempenho de sua função.
- Garantir a guarda segura de informações impressas ou digitais.
- Descartar documentos impressos com dados de pacientes de forma adequada (fragmentação ou descarte seguro).
- Reportar imediatamente qualquer incidente de vazamento, perda ou acesso indevido às informações.

6.3. Prontuário e registros clínicos

- Os registros devem ser feitos de forma clara, objetiva e segura.
- Nenhuma anotação deve expor juízos de valor, opiniões pessoais ou termos inadequados.
- O prontuário é um documento legal e sigiloso, de uso restrito à equipe responsável pelo atendimento.
- Cópias, compartilhamentos ou acessos não autorizados configuram violação grave de conduta.



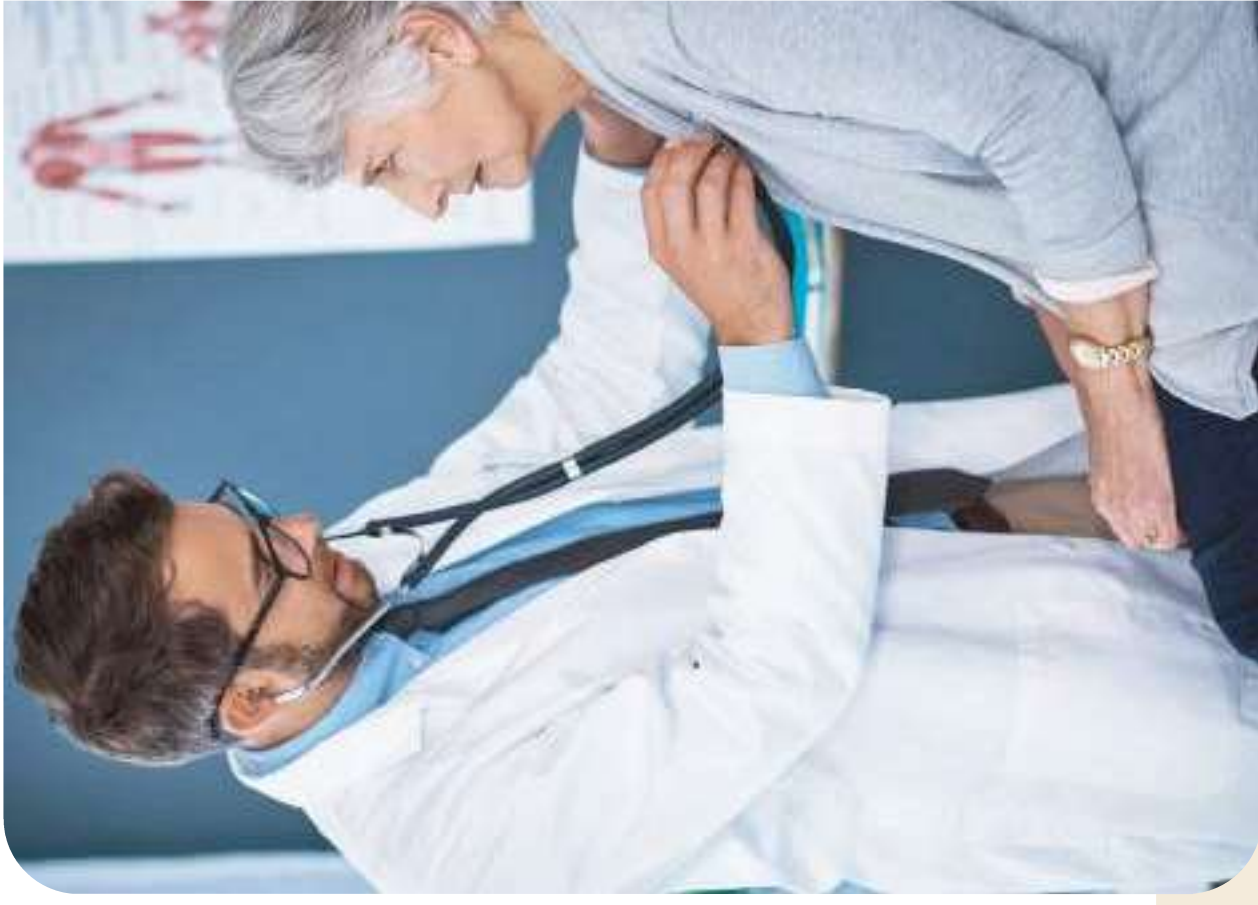
6. Sigilo Profissional e Proteção de Dados

O sigilo é um pilar essencial no cuidado em saúde. A confiança entre paciente e profissional depende da certeza de que suas informações serão tratadas com ética, discrição e segurança. A iMed reforça esse compromisso por meio de orientações baseadas na legislação, na ética profissional e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

6.1. Dever de confidencialidade

Todos os profissionais vinculados à iMed, independentemente da função, devem:

- Preservar o sigilo de todas as informações a que tenham acesso durante o exercício profissional, inclusive após o fim do vínculo com a empresa.
- Utilizar informações de pacientes apenas para fins assistenciais, respeitando os limites legais e éticos.
- Evitar comentários sobre casos clínicos em ambientes abertos, redes sociais ou com pessoas não autorizadas.
- Não compartilhar senhas de acesso a prontuários eletrônicos ou sistemas internos.



5.3. Cuidado com o ambiente e a imagem institucional

- Cumprir horários acordados, compromissos assumidos e orientações da coordenação;
- Zelar pelos materiais, equipamentos e documentos utilizados no exercício da atividade profissional;
- Vestir-se de forma adequada, respeitando o decoro e a identidade profissional;
- Manter postura ética também fora do ambiente de trabalho quando vinculado à iMed.

5.4. Convivência baseada no respeito

- Não será tolerado nenhum tipo de agressão verbal, ameaça, intimidação ou desqualificação entre profissionais;
- A diversidade deve ser respeitada em todas as suas formas: de pensamento, de cultura, de identidade e de experiência;
- Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente seguro, respeitoso e livre de assédio ou discriminação.
- Sempre que necessário, buscar mediação com a coordenação da iMed para resolver conflitos.



5. Relações Interpessoais e Ambiente de Trabalho

Na iMed, acreditamos que o cuidado começa nas relações. O modo como os profissionais se comunicam, colaboram e se tratam reflete diretamente na qualidade da assistência prestada e na segurança dos pacientes.

O ambiente de trabalho deve ser baseado no respeito mútuo, na escuta ativa e na cooperação profissional. Independentemente da função exercida, todos os profissionais são responsáveis por manter uma convivência ética, saudável e acolhedora.

5.1. Conduta esperada entre profissionais

- Tratar colegas e parceiros com educação, respeito e cordialidade, mesmo em situações de divergência;
- Evitar comportamentos arrogantes, competitivos ou desrespeitosos;
- Reconhecer o papel e os limites de cada categoria profissional, valorizando a complementaridade das funções;
- Promover um clima de colaboração, confiança e empatia entre os membros da equipe.

5.2. Comunicação ética e profissional

- Utilizar linguagem adequada, clara e objetiva em todas as interações, especialmente em situações clínicas;
- Evitar fofocas, julgamentos ou comentários que comprometam a reputação de colegas ou pacientes;
- Não expor dificuldades ou falhas de colegas diante de pacientes ou familiares;
- Sempre que necessário, buscar mediação com a coordenação da iMed para resolver conflitos.



6.4. Comunicação e responsabilidade

- Ao compartilhar informações com outros profissionais da equipe, o faça com discrição, sempre em ambiente apropriado e apenas com quem esteja diretamente envolvido no cuidado.
- Evite o uso de aplicativos de mensagens pessoais (como WhatsApp) para enviar prontuários, laudos ou dados identificáveis, salvo em situações excepcionais, e com registro de consentimento.
- Em caso de dúvidas, consulte a coordenação da iMed ou o canal responsável pela proteção de dados.

7. Prevenção de Assédio, Discriminação e Violências

Na iMed, a dignidade humana está no centro de tudo o que fazemos. Nosso compromisso com a humanização do cuidado se estende também às relações profissionais. Nenhum tipo de violência, discriminação ou assédio será tolerado em qualquer circunstância.

Nossa atuação é guiada pela ética, pelo respeito mútuo e pela empatia. Reforçamos: o cuidado só é completo quando também cuida de quem cuida.



7.1. Princípios humanistas

- Valorizamos a singularidade de cada pessoa: paciente, familiar, colega ou parceiro institucional.
- Defendemos relações baseadas no diálogo, na escuta ativa e na cooperação.
- Não aceitamos práticas que diminuam, excluam ou violem a integridade emocional, moral ou física de qualquer indivíduo.
- Promovemos ativamente um ambiente acolhedor, justo e livre de julgamentos.

7.2. Assédio moral

É considerado assédio moral qualquer comportamento abusivo, repetitivo e intencional que expõe o outro a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes, como por exemplo:

- Gritar, ironizar ou ridicularizar um colega ou subordinado;
- Isolar profissionalmente alguém da equipe;
- Rebaixar competências ou desqualificar publicamente;
- Usar o cargo para intimidar, ameaçar ou punir sem justa causa.

A iMed repudia expressamente qualquer forma de assédio moral. Todos os profissionais têm o dever de agir com respeito e denunciar situações abusivas, mesmo que não sejam vítimas diretas.



7.3. Assédio sexual

O assédio sexual ocorre quando há qualquer conduta de conotação sexual não consentida, especialmente quando vinculada a relação de poder ou hierarquia, tais como:

- Propostas ou insinuações indevidas;
- Toques não autorizados;
- Chantagens afetivas ou sexuais;
- Comentários, piadas ou imagens de cunho sexual.

Essas práticas violam não apenas a dignidade da vítima, mas toda a cultura de respeito que a iMed se propõe a manter. Tolerância zero.

7.4. Discriminação

Não é permitido, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de discriminação por:

- Gênero ou identidade de gênero;
- Raça, cor, origem ou etnia;
- Religião ou crença;
- Condição física ou mental;
- Orientação sexual;
- Classe social ou aparência;
- Opção política, filosófica ou associativa.

Tratar pessoas com igualdade e dignidade não é apenas legal: é um compromisso ético e humano que está na base da nossa atuação em saúde.



7.5. Condutas esperadas

- Respeitar o outro em sua totalidade, mesmo em contextos de divergência.
- Apoiar colegas que estejam em situação de vulnerabilidade.
- Não silenciar diante de abusos, constrangimentos ou humilhações.
- Estimular um ambiente de trabalho baseado na confiança, no acolhimento e no cuidado mútuo.

7.6. Como agir

Caso você seja vítima, testemunha ou tenha conhecimento de qualquer situação de assédio, discriminação ou violência:

1. Registre o ocorrido com data, local e envolvidos;
2. Busque a coordenação da iMed ou um canal responsável;
3. Relate com segurança – o sigilo é garantido;
4. Saiba que nenhuma retaliação é permitida contra quem denuncia de boa-fé.



9.3. Uso indevido de recursos e má-conduta operacional

- Uso de sistemas, equipamentos ou materiais da iMed para fins pessoais ou ilícitos;
- Realizar atendimentos sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos que comprometam a lucidez;
- Praticar qualquer tipo de fraude, superfaturamento, cobrança indevida ou falsificação de registros;
- Exercer função para a qual não tenha qualificação ou sem respaldo legal;
- Executar procedimentos sem consentimento adequado do paciente ou sem respaldo técnico.

9.4. Condutas contrárias à cultura ética da iMed

- Desrespeitar o trabalho dos colegas ou agir de forma desagregadora na equipe;
- Utilizar o nome da iMed em contextos político-partidários, religiosos ou pessoais sem autorização;
- Tentar silenciar, intimidar ou retaliar quem denuncia irregularidades de boa-fé;
- Deixar de comunicar um ato antiético ou perigoso do qual teve ciência no exercício da função.

9.5. Consequências das condutas não toleradas

A iMed se reserva o direito de:

- Encerrar o vínculo com o profissional que descumprir qualquer das normas deste manual;
- Comunicar os conselhos de classe e órgãos competentes quando a infração configurar violação ética ou legal;
- Adotar medidas legais e administrativas em caso de danos à instituição, aos pacientes ou a terceiros.



9. Condutas Não Toleradas

A iMed adota tolerância zero com condutas que atentem contra a ética, a segurança, a dignidade humana, o sigilo das informações ou o bom funcionamento dos serviços de saúde. Não basta ser tecnicamente competente — é preciso também agir com respeito, responsabilidade e humanidade.

A seguir, listamos exemplos claros de atitudes e comportamentos que não são aceitos sob nenhuma circunstância.

9.1. Atos que violam a integridade ou o respeito humano

- Assédio moral ou sexual, em qualquer nível ou direção hierárquica;
- Discriminação por qualquer motivo: raça, gênero, religião, orientação sexual, classe social, deficiência, entre outros;
- Violência física, verbal, psicológica ou simbólica no ambiente profissional;
- Uso de linguagem ofensiva, humilhante ou intimidadora com pacientes, familiares ou colegas;
- Negligência ou omissão intencional no cuidado com pacientes.

9.2. Violação ao sigilo e à privacidade

- Compartilhar informações clínicas fora dos canais autorizados ou com pessoas não envolvidas no cuidado;
- Acessar prontuários sem justificativa profissional;
- Utilizar dados de pacientes para fins pessoais, comerciais ou acadêmicos sem consentimento e sem respaldo ético;
- Fazer registros imprecisos, incompletos ou manipulados em prontuários.



8.2. Condutas que devem ser comunicadas

Devem ser reportadas ao canal de comunicação ética quaisquer condutas que representem violação:

- Ao sigilo profissional e à privacidade dos pacientes;
- Aos princípios da ética profissional e do cuidado humanizado;
- À integridade no exercício da função (ex: fraudes, negligência, favorecimentos indevidos);
- À segurança do paciente ou da equipe;
- Às normas da LGPD e à confidencialidade de dados;
- À dignidade e aos direitos humanos (como casos de assédio, discriminação ou abuso de poder).

8.3. Canal oficial da iMed

Todas as denúncias, relatos, sugestões ou dúvidas sobre conduta ética podem (e devem) ser encaminhadas para o nosso canal institucional:

Ouvidoria iMed

E-mail: ouvidoria@redeimed.com.br

- O sigilo é garantido.
- As denúncias podem ser feitas com identificação ou de forma anônima.
- A iMed assegura que nenhuma retaliação será permitida contra quem fizer um relato de boa-fé.

8.4. Compromisso com a verdade e com a escuta

A ouvidoria da iMed não é um canal de punição. É um instrumento de escuta ativa, acolhimento e correção de rumos. Todas as manifestações são analisadas com imparcialidade, responsabilidade e respeito à verdade dos fatos.



8. Compliance e Canal de Comunicação Ética

A iMed mantém um firme compromisso com a integridade, a ética e a transparência em todas as suas relações. Nosso programa de compliance existe para garantir que todos os profissionais atuem dentro dos princípios legais, técnicos e humanos que regem a nossa missão.

Compliance, para nós, significa agir corretamente mesmo quando ninguém está olhando. E isso vale tanto para a assistência ao paciente quanto para a relação entre colegas e com a sociedade.

8.1. O que é o programa de compliance da iMed

O programa de compliance da iMed:

- Promove a cultura da integridade e da transparência;
- Monitora o cumprimento das normas, legislações e condutas éticas;
- Previne e trata desvios de conduta e riscos institucionais;
- Garante que todos tenham voz para relatar irregularidades com segurança.



10. Termo de Compromisso Ético e Profissional

Declaro que recebi, li e compreendi integralmente o Manual de Conduta e Compliance da iMed, comprometendo-me a:

- Cumprir todas as diretrizes éticas, legais e profissionais nele contidas;
- Agir com responsabilidade, respeito, empatia e humanidade no exercício das minhas funções;
- Preservar o sigilo e a confidencialidade das informações dos pacientes, colegas e da instituição;
- Manter conduta compatível com os princípios da integridade, da transparência e do cuidado centrado na pessoa;
- Contribuir ativamente para um ambiente de trabalho seguro, justo, colaborativo e livre de qualquer forma de assédio, discriminação ou violência;
- Comunicar, por meio do canal oficial de ouvidoria da iMed, qualquer conduta que viole os princípios deste manual, com responsabilidade e boa-fé;
- Respeitar os valores institucionais da iMed, contribuindo para a excelência da assistência e a reputação da organização.

Estou ciente de que a violação das normas e condutas aqui estabelecidas poderá resultar na rescisão do meu vínculo com a iMed, bem como em medidas legais e éticas cabíveis junto aos órgãos competentes.

Assumo este compromisso de forma consciente e voluntária, reconhecendo a importância da conduta ética para a promoção de uma saúde digna, humana e justa.

Nome completo: _____

Profissão / Categoria: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE DISTÂNCIA DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR

Edital De Pregão Eletrônico Nº 32/2026

Id Interno Nº 90.058/2026

Processo Administrativo Nº 8.090/2026

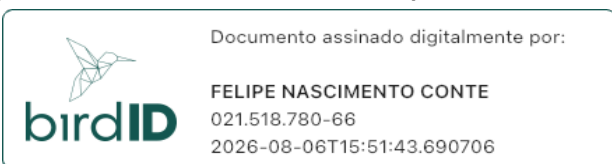
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

A empresa **REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICOS E ESPECIALIDADES MÉDICAS IMEDCARE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.134/0001-65, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 66/67, Loja 202, Centro, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, neste ato representada por **Felipe Nascimento Conte**, Sócio Administrador, RG nº 289219628 (DETRAN/RJ), CPF nº 021.518.780-66, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 32/2026, o que segue:

1. Nos termos do Termo de Referência (Anexo I do edital), os procedimentos dos LOTES 2, 3, 5 e 6 podem ser executados em estabelecimento de saúde localizado a até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do Município de Nova Friburgo/RJ.
2. O estabelecimento da iMED indicado para a execução dos serviços dos Lotes 02, 03, 05 e 06, localizado no endereço acima, dista aproximadamente 102 km do Município de Nova Friburgo/RJ pela via rodoviária usual de acesso, distância inferior ao limite máximo de 150 km fixado no Termo de Referência.
3. A iMED declara possuir, no referido estabelecimento, plena capacidade técnica e operacional para atender à demanda dos Lotes 02, 03, 05 e 06, comprometendo-se a comprovar a presente distância por meio de mapa de rota emitido por serviço de geolocalização, caso solicitado pelo Pregoeiro em sede de diligência.

Atenção — âmbito desta declaração: nos termos do mesmo Termo de Referência, os procedimentos dos LOTES 1, 4 e 7 devem ser realizados DENTRO do Município de Nova Friburgo — não se trata de uma regra de distância máxima, mas de exigência de instalação no próprio município. Esta declaração, portanto, comprova o requisito de distância apenas para os Lotes 02, 03, 05 e 06, e não supre a exigência aplicável aos Lotes 01, 04 e 07 (itens 1-8, 35-44 e 47), para os quais a iMED já apresentou proposta.



Rio Bonito/RJ, 6 de agosto de 2026.

Felipe Nascimento Conte — Sócio Administrador



RedeIntegradadediagnósticose
especialidadesmédicasImedcaredoBrasilLTDA

Avenida Castelo Branco 67-202 ADM Centro Rio

Bonito/RJ CNPJ33.679.134/0001-65 CREMER:52-0156790-0 CNES:4711947

contato@redemed.com.br www.redemed.com.br www.redemed.com.br

Felippe Marinho Soares

Brasileiro, 30 anos

Telefone: (21) 99890-2345

E-mail: felippemsoares@gmail.com

Rua Antemogenes Monteiro de Souza, nº 150, Apto 201

Mangueirinha – Rio Bonito – RJ / CEP: 28800-000

Objetivo: Médico

Formação Graduação (Conclusão em 10/07/2018)

Acadêmica: Medicina - Estácio de Sá – Campus João Uchoa / RJ

Estágio

Empresa: **Policlínica Municipal Dermeval Garcia de Freitas**

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 10 – Vila Cortes, Tanguá – RJ

Telefone: (21) 2747-4116

Cargo: Acadêmico de medicina

Período: De 07/2016 até 07/2018

Atividades: Estágio prático supervisionado no setor de emergência, atendimento em sala vermelha, estabilização e regulação de paciente, solicitação e interpretação de exames e prescrição médica.

Experiência profissional

Empresa: **Policlínica Municipal Dermeval Garcia de Freitas**

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 10 – Vila Cortes, Tanguá – RJ

Cargo: Médico plantonista

Período: De 07/2018 até 04/2019

Atividades: Médico plantonista 24 horas realizando atendimento ao público das classificações verde, amarela e vermelha. Avaliação, regulação e prescrição de pacientes internados, além de acompanhamento em UTI móvel em caso de transferência.

Empresa: **UPA Rio Bonito**

Endereço: Km, BR-101, 271, Praça Cruzeiro, Rio Bonito – RJ

Cargo: Médico plantonista

Período: De 08/2018 até 08/2020

Atividades: Médico plantonista 24 horas realizando atendimento ao público das classificações verde, amarela e vermelha.

Empresa: **UPA Manilha**

Endereço: Rod. Raphael de Almeida Magalhães, 412 - Santo Antônio, Itaboraí – RJ

Cargo: Médico plantonista

Período: De 08/2018 até 05/2019

Atividades: Médico plantonista 24 horas realizando atendimento ao público das classificações verde, amarela e vermelha. Responsável pelo atendimento e acompanhamento dos pacientes internados em sala amarela e vermelha, onde realiza avaliação, regulação, prescrição e procedimentos médicos invasivos de urgência e emergência.

Empresa: **Hospital Municipal Leal Júnior**

Endereço: Av. Estr. Pref. Álvaro de Carvalho Júnior, s/n - Nancilândia, Itaboraí – RJ

Cargo: Médico plantonista (CTI)

Período: De 11/2018 até 08/2019

Atividades: Médico plantonista 48 horas, realizando atendimento e prescrição de pacientes graves, assim como procedimentos invasivos.

Empresa: **SAMU Rio Bonito**

Endereço: Rua Martinho de Almeida, 243-335 - Mangueirinha, Rio Bonito – RJ

Cargo: Médico

Período: De 04/2019 até o presente momento.

Atividades: Médico plantonista 24 horas realizando atendimento a pacientes em ambiente pré hospitalar, intervindo em situações críticas como politraumatizados. Transferência hospitalar de pacientes graves.

Empresa: **Hospital Regional Darcy Vargas**

Endereço: R. João do Carmo, 110 - Centro, Rio Bonito – RJ

Cargo: Médico plantonista (CTI)

Período: De 01/2020 até o presente momento.

Atividades: Médico plantonista 24 horas, realizando atendimento e prescrição de pacientes graves, assim como procedimentos invasivos.

Empresa: **CTI COVID - Hospital Regional Darcy Vargas**

Endereço: R. João do Carmo, 110 - Centro, Rio Bonito – RJ

Cargo: Médico plantonista (CTI COVID)

Período: De 03/2020 até 03/2022.

Atividades: Médico plantonista 24 horas, realizando atendimento e prescrição de paciente internados acometidos pelo Covid-19.

CPF
145.354.587-58

RG / ÓRGÃO EMISSOR
20.469.889-8 / DETRAN-RJ

TÍTULO DE ELEITOR
144029290345

SEÇÃO
013

ZONA
104

DATA DE NASCIMENTO
08/07/1992

NATURALIDADE
ITABORAÍ-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO-RJ 16/07/2018
354740


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



ESCOLA DE ULTRASSONOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO®

Certificado

UNISOM - Unidade de Estudos Ecográficos do Rio de Janeiro, outorga o presente certificado ao

DR. FELIPPE MARINHO SOARES

pela conclusão do **CURSO INTENSIVO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL**, realizado no
período de 08.01.2024 a 22.02.2024, com carga horária de 240 horas aula, sob a direção do

DR. EUGÊNIO PACELLI DE QUEIROZ AIRES.

Diretor

Em, 22 de fevereiro de 2024

Diplomado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO DE JANEIRO ----
COMARCA DE ITABORAÍ ----
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ ----
1º DISTRITO DE ITABORAÍ ----

JACIRA RANGEL COSTA

Oficial Titular do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. = 205 = do Livro A A-19 ----, sob Nº de
Ordem = 13.934 = foi lavrado o assento do nascimento de "FELIPPE MARINHO
SOARES" ----

do sexo masculino ---, nascid o no dia oito de julho
de mil novecentos e noventa e dois (08/07/92) ----

às --- horas, em este município,
deste Estado ----

filh o de SÉRGIO ALBERTO SOARES ----

e de Dona ROSÁLIA MARTINS MARINHO SOARES ----

Sendo avós paternos José Severiano Soares Junior ----

e Dona Maria Rodrigues Soares ----

e avós maternos Emilio Rosa Marinho ----

e Dona Nelize Martins Marinho ----

O assento foi lavrado em 17 de março ---- de 1993 tendo sido declarante
A mãe ----

e serviram de testemunhas --- - - -

Observações: (2ª via) ----

Reconhecer Firmas e Autenticar
10.º OF. DE NOTAS
Tabelião: J. A. PROERÇA GOMES
ED. DO JOCKEY CLUB
Av. Almirante Balseiro, 130
RIO DE JANEIRO - RJ

JARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DO 1.º DISTRITO DE ITABORAÍ
JACIRA RANGEL COSTA
ESCRIVÃ
ITABORAÍ - RJ

O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí ----

09 de março ----

de 1995.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0237

Polegar Direito



Felipe Marinho Soares
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 20.469.889-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2010

NOME
FELIPPE MARINHO SOARES

FILIAÇÃO
SÉRGIO ALBERTO SOARES

ROSÁLIA MARTINS MARINHO SOARES

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO
08/07/1992

DOC. ORIGEM
C.NASC LIV AA19 FLS 205 TERM 13934
ITABORAÍ RJ

CPF
145.354.587-58 2 Via
001

Fernando Avelino B. Vieira
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.356-7

0237

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **MEDICINA**, em **10/07/2018**,

confere o título de **MÉDICO (A)** a

FELIPPE MARINHO SOARES

cédula de identidade nº **20.469.889-8**, órgão expedidor **SECC/RJ**,

nascido(a) em **08/07/1992**, natural **RIO DE JANEIRO**,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de Julho de 2018

Felippe Marinho Soares
(Diplomadado)



[Assinatura]

Reitor(a)